ANNO XXXIV N. 140.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 3 horas e 55 minutos da manhã.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 hora e 18 minutos da manhã.
Segunda a 1 hora e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Luiz Gonzaga; Ss. Albano e Demetrio mm.
22 Terça. S. Paulino b.; S. Niceas b.; S. Concordia v.
23 Quarta. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas mm.
24 Quinta. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Sexta. S. Guilherme ab.; S. Febronia v.; S. Galicano m.
26 Sabbado. Ss. João e Paulo irs. mm.; S. Virgilio m.
27 Domingo. A Pureza de Nossa Senhora, S. Ladisláo rei.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Extracto acerca de nomeações de supplentes de juizes municipaes.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia em execução do decreto n. 2,102 de 4 de novembro de 1857, e na conformidade dos avisos de 20 de março de 1850, e de 10 de março do corrente anno, ordena o seguinte: 1.º, o quatriennio dos supplentes dos juizes municipaes e de orphãos da provincia, começará a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, em que deverão entrar em exercicio, estando juramentados; 2.º, os supplentes nomeados nesta data deverão prestar juramento no prazo de tres mezes, da data desta, independentemente de titulo, que deverão apresentar no de seis mezes; 3.º, o juramento será deferido pelo presidente da camara da cabeça do termo, ainda quando reunida não esteja a camara municipal; pelo juiz de direito da comarca do Rio Formoso aos supplentes do termo de Barreiros, e pelos juizes de direito das comarcas de Tacaratu', Pajeu' de Flores, e Boa-Vista aos supplentes dos diversos termos, que por qualquer motivo não poderem prestar juramento perante o presidente da camara municipal.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Circular aos juizes de direito da primeira vara.—17 de maio de 1858.

Tendo, por acto desta data, nomeado supplentes dos juizes municipaes e de orphãos deste termo aos cidadãos constantes da lista junta, e determinado que o quatriennio dos mesmos supplentes começa a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, em que deverão entrar em exercicio, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia; e outro sim que os nomeados deverão no prazo de tres mezes, desta data, independentemente de titulo, que deverão apresentar no de seis mezes, prestar juramento perante o presidente da camara municipal, ainda que esta não esteja reunida. O que Vmc. fará constar aos juizes municipaes do mesmo termo.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857; resolve nomear por quatro annos supplentes dos juizes municipães e de orphãos do termo do Recife, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

Juiz municipal da primeira vara.

1.º—Bacharel João Alfredo Corrêa d'Oliveira Andrade
2.º—João Florentino Meira de Vasconcellos.
3.º—Dr. Vicente Pereira do Rego.
4.º—Dr. José Antonio de Figueiredo.
5.º—Bacharel José Bonifacio de Sá Pereira.
6.º—Bacharel Innocencio Serafico d'Assis Carvalho.

Juiz municipal da segunda vara.

1.º—Dr. João José Pinto Junior.
2.º—Bacharel João Francisco Teixeira.
3.º—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
4.º—Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
5.º—Bacharel Antonio José da Costa Ribeiro.
6.º—Bacharel José dos Santos Nunes d'Oliveira.

Juiz de orphãos.

1.º—Bacharel Francisco de Paula dos Santos Alleluia.
2.º—Bacharel Filippe Nery Collaço.
3.º—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
4.º—Bacharel José Lourenço Meira de Vasconcellos.
5.º—Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.
6.º—Bacharel Francisco Augusto da Costa.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, comarca do Recife, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Dr. Nuno Ayque d'Avellos Annes de Brito Inglêz.
2.º—Bacharel Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.
3.º—Bacharel João Peixoto de Miranda Veras.
4.º—Tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva.
5.º—Salvador Henrique de Albuquerque.
6.º—Eduardo Daniel Cavalcanti Velles de Guivara.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassu', comarca do Recife, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Barão do Rio Formoso.
2.º—Francisco Cavalcanti Jaime Galvão.
3.º—Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão.
4.º—Antonio Cordeiro Falcão.
5.º—Luiz Ignacio Teixeira de Araujo.
6.º—João Francisco do Amaral.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Bacharel Ignacio de Barros Barreto.
2.º—Bacharel Luiz Filippe de Souza Leão.
3.º—Manoel Netto de Souza Bandeira.
4.º—Joaquim Marques da Costa Soares.
5.º—José Carneiro Rodrigues Campello.
6.º—Bacharel João Carneiro Leão.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Bacharel Christovão dos Santos Cavalcanti.
2.º—Bacharel João Severiano Carneiro da Cunha.
3.º—Tenente-coronel Manoel Lucas d'Araujo Pinheiro.
4.º—Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque Mello.
5.º—Joaquim do Rego Barros Pessoa.
6.º—José Maria dos Santos Cavalcanti.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provinsia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—José Cavalcanti de Cacerda Campello.
2.º—José Mendes Carneiro Leão.
3.º—Alexandre José de Hollanda Cavalcanti.
4.º—José Speridião Xavier de Lima.
5.º—Joaquim Manoel da Silva.
6.º—José Marques d'Almeida.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção. — Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Bacharel Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.
2.º—Dr. Simphronio Cesar Coutinho.
3.º—Manoel José de Oliveira e Mello.
4.º—Ignacio Xavier Carneiro da Cunha.
5.º—Francisco Tavares Pessoa de Araujo.
6.º—José Correa de Oliveira Junior.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos para supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, comarca de Santo Antão, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
2.º—Manoel Gonçalves Pereira Lima.
3.º—André Dias de Araujo.
4.º—José Rodrigues de Sena Santos.
5.º—José Leão Pereira de Mello.
6.º—José Pereira de Araujo.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.— Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Bacharel Joaquim Francisco Cavalcanti Lins.
2.º—Antonio Guedes Gondim.
3.º—Joaquim Raphael de Mello Junior.
4.º—José de Sá de Albuquerque Mello Gadelha.
5.º—Mariano Ramos de Mendonça.
6.º—José Joaquim Rocha Faria.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por 4 annos supplentes do juiz municipal do termo do Limoeiro, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Lourenço Soares Cordeiro de Mello.
2.º—Francisco de Paula Pereira Moraes.
3.º—Ignacio Moreira de Mello.
4.º—José Francisco de Arruda.
5.º—José Caetano Pereira de Queiroz.
6.º—Henrique Lins da Costa Gomes.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do Governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de dezembro de 1843, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por 4 annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Rio Formoso, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Bacharel Francisco de Caldas Lins.
2.º—Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
3.º—João Baptista Paes Barreto.
4.º—Francisco Victor de Gouveia.
5.º—Laurentino José de Miranda.
6.º—Paulino Augusto da Silva Freire.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Bacharel Ignacio Joaquim de Souza Leão.
2.º—Idem Sebastião Accioli Lins.
3.º—José Eugenio da Silva Ramos.
4.º—Francisco José da Silva Santiago.
5.º—João Lopes dos Santos.
6.º—José Candido da Silva Braga.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.— Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos para supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, comarca do Rio Formoso, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Bacharel Felisbino de Menezes Vasconcellos Diniz.
2.º—Idem José Nicoláo Pereira dos Santos.
3.º—Ignacio Alves da Silva Santos.
4.º—João Carlos de Mendonça.
5.º—Capitão Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
6.º—Bacharel Sebastião Antonio Accioli Lins.

Benvenuto Augusto de M. Taques.

2.ª secção,—Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por 4 annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—José Joaquim Bezerra de Mello.
2.º—Laurentino Antonio Pereira de Carvalho.
3.º—Francisco Xavier de Lima.
4.º—Francisco Bezerra de Vasconcellos Torres.
5.º—Manoel Francisco de Azevedo Lira.
6.º—Manoel Gomes da Cunha Pedrosa.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, comarca do Bonito, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.—Francisco Antonio da Silva.
2.º—João Salvador dos Santos.
3.º—José Francisco de Azevedo Lira.
4.º—Antonio Victor da Silva Vieira.
5.º—Manoel da Assumpção de Azevedo e Silva.
6.º—João Norberto de Souza.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos, do termo do Brejo, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista, que se segue:

1.º—Caetano de Oliveira Mello.
2.º—Francisco Berenguer Cesar de Andrade junior.
3.º—Manoel Claudino Bezerra de Menezes.
4.º—Antonio Alves Campos.
5.º—Frederico Cordeiro de Carvalho Mergulhão.
6.º—João do Rego Maciel.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, comarca do Brejo, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Joaquim de Almeida Catanho.
2.º—Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
3.º—Candido Xavier Pereira de Brito.
4.º—Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior.
5.º—Antonio de Carvalho Albuquerque.
6.º—José Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Luiz José da Silva Burgos.
2.º—Antonio Victor Corrêa.
3.º—Antonio Teixeira de Macedo.
4.º—João Corrêa Brasil.
5.º—Ignacio de Godoy e Vasconcellos.
6.º—Laurentino Cypriano da Costa.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro, de 1841 e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, comarca de Garanhuns, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—José Jeronimo de Albuquerque.
2.º—Manoel Camello Pessoa Cavalcanti.
3.º—Antonio Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.
4.º—José de Carvalho de Araujo Cavalcanti.
5.º—Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.
6.º—Antonio de Araujo Cavalcanti.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 da 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Tenente coronel Luiz José Corrêa de Sá.
2.º—Antonio Pereira de Barros.
3.º—Tenente-coronel Manoel Pires de Carvalho Belfort.
4.º—José Xavier de Sá.
5—Manoel Antonio Vianna.
6.º—José da Cunha Cavalcanti.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012, de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira, comarca de Flóres, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—João do Prado Ferreira.
2.º—Vicente Ferreira Lima.
3.º—Manoel José Nunes.
4.º—Francisco Miguel de Siqueira.
5.º—Antonio Corrêa de Almeida Pedroza.
6.º—Esperidião de Siqueira Campos.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco, 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012, de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Villa-Bella, comarca de Flóres, aos cidadãos constantes da lista que se segue:

1.º—Manoel Pereira da Silva.
2.º—Francisco de Souza Magalhães.
3.º—Manoel Nunes Magalhães.
4.º—Victorino Lopes de Barros.
5.º—Pedro Pessoa de Siqueira Campos.
6.º—Antonio Xavier de Moraes.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto numero 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-vista, comarca do mesmo nome, aos cidadãos constantes da lista que se segue.

1.º João José Rodrigues Coelho.
2.º Jeronimo Bezerra de Carvalho.
3.º Antonio Rodrigues Coelho Junior.
4.º Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.
5.º José Raimundo Gomes.
6.º Manoel José da Cruz.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

2.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto numero 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó comarca da Boa-vista, aos cidadãos constantes da lista que se segue.

1.º José Victorino da Silva.
2.º Antonio da Silva e Souza Araquen.
3.º José Soares de Mello Avelino.
4.º José Francico dos Santos.
5.º Manoel Ricardo da Paixão Quinaquina.
6.º Francisco Salostiano Granja.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Palacio do governo de Pernambuco 17 de maio de 1858.

O presidente da provincia, em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto numero 2012 de 4 de novembro de 1857, resolve nomear por quatro annos, supplentes do juiz municipal, e de orphãos do termo do Ouricury, comarca da Boa-vista, aos cidadãos constantes da lista que se segue.

1.º Tenente coronel Carlos Peixoto de Alencar.
2.º Tenente coronel Dimas Lopes de Siqueira.
3.º Francisco Raimundo Teixeira.
4.º Liberato Ribeiro Granja.
5.º João Marinho Falcão de Albuquerque.
6.º Gonçalo Rodrigues Coelho.

Circular ao juiz de direito da segunda vara.—17 de maio de 1858.

Tendo por acto d'esta data nomeado supplentes dos juizes municipaes, e de orphãos d'este termo aos cidadãos constantes da lista junta, e determinado que o quatriennio dos mesmos supplentes comece a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, em que deverão entrar em exercicio, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia; e outro sim que os nomeados deverão no prazo de tres mezes, d'esta data, independentemente de titulo, que deverão apresentar no de seis mezes, prestar juramento, perante o presidente da camara municipal, ainda que esta não esteja reunida.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Circular ao juiz de direito da comarca do Cabo.—17 de maio de 1858.

Tendo por acto d'esta data nomeado supplentes do juiz municipal, e de orphãos do termo do Cabo aos cidadãos constantes da lista junta, e determinado que o quatriennio dos mesmos supplentes comece a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, em que deverão entrar em exercicio, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia; e outro sim que os nomeados deverão no prazo de tres mezes, d'esta data, independentemente de titulo, que deverão apresentar no de seis mezes, prestar juramento perante o presidente da camara municipal, ainda que esta não esteja reunida.—O que tudo Vmc. fará constar aos nomeados, e ao juiz municipal do referido termo.

Identicos aos juizes de direito das comarcas de
Pão d'Alho.
Santo Antão.
Nazareth.
Limoeiro.
Bonito.
Garanhuns.
Brejo.
Goianna.

Circular ao juiz de direito da comarca do Rio Formozo.—Palacio do governo de Pernambuco 17 de maio de 1858.

Tendo em virtude do artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto numero 2012 de 4 de novembro de 1857, por acto d'esta data, nomeado por quatro annos supplentes do juiz municipal, e de orphãos dos termos d'essa comarca, aos cidadãos, constantes da lista junta, e resolvido por portaria tambem d'esta data, que o quatriennio das mesmos supplentes comece do dia 23 de julho proximo vindouro, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento; e determino-lhe que immediatamente que este receber, o annuncie por editaes, convidando os supplentes nomeados para o termo de Barreiros a prestarem o juramento dentro de 8 dias, da data dos editaes, e participe-me a sua publicação; ficando na intelligencia de que tenho marcado a todos os supplentes nomeados para essa comarca, o prazo de tres mezes, da data d'esta portaria, para elles prestarem juramentos, independentemente de titulo, que apresentarão dentro de seis mezes, e não o fazendo, se entenderá haverem renunciado a nomeação, que ficará sem effeito:

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Circular ao juiz de direito da comarca da Boa-vista.—17 de maio de 1858.

Tendo por acto d'esta data nomeado supplentes dos juizes municipaes e de orphãos dos termos d'essa comarca aos cidadãos constantes da lista junta, e determinado que o quatriennio dos mesmos supplentes comece a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia; e outro sim que os nomeados deverão no prazo de tres mezes d'esta data, e independentemente de titulo, que deverão apresentar no de seis mezes, prestar juramento perante o presidente da camara municipal, ainda que esta não esteja reunida; e aos que não poderem, por qualquer motivo, presta-lo perante a camara municipal, ou seu presidente, o deferirá Vmc. na conformidade da portaria junta por copia.—O que tudo Vmc. deverá communicar aos nomeados e aos juizes municipaes dos referidos termos.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Identicos aos juizes de direito das comarcas de
Flores.
Tacaratu.

Circular a camara municipal da capital.—17 de maio de 1858.

Tendo em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, por acto desta data nomeado supplentes dos juizes municipaes, e de orphãos deste termo aos cidadãos constantes da lista junta, e resolvido por portaria desta data que o quatriennio dos mesmos supplentes comece a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, assim o communico a camara municipal desta capital, a quem pertence deferir juramento e determino-lhe que immediatamente que esta receber o annuncie por editaes convidando os nomeados a prestarem juramento; e dentro de oito dias, da data dos editaes participe-me a sua publicação, ficando na intelligencia de que tenho marcado aos nomeados o prazo de tres mezes da data desta portaria para prestarem juramento, e não o fazendo se entenderá haverem renunciado a nomeação, que ficará sem effeito.

Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Circular a camara municipal de Olinda.—17 de maio de 1858.

Tendo em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, por acto desta data, nomeado, por quatro annos, supplentes do juiz municipal, e de orphãos do termo de Olinda aos cidadãos constantes da lista junta, e resolvido por portaria tambem desta data que o quatriennio dos mesmos supplentes comece a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, assim o communico a camara municipal de Olinda, e, não estando esta reunida ao seu presidente, a quem pertence deferir o juramento; e determino-lhe que immediatamente que esta receber, o annuncie por editaes convidando os nomeados a prestarem juramento, e dentro de oito dias da data dos editaes participe-me a sua publicação, ficando na intelligencia de que tenho marcado aos nomeados o prazo de tres mezes, da data desta portaria, para elles prestarem juramento, independentemente de titulo que apresentarão dentro de seis mezes, e não o fazendo se entenderá haverem renunciado a nomeação que ficará sem effeito.

Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Identico as camaras municipães de
Iguarassu'.
Pão d'Alho.
Cabo.
Santo Antão.
Limoeiro.
Nazareth.
Goianna.
Garanhuns.
Cimbres.
Ouricury.
Ingazeira.
Brejo.
Buique.
Rio Formoso.
Serinhãem.
Escada.
Bonito.
Caruaru'.
Cabrobó.

Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Circular a camara municipal da Boa-Vista.—17 de maio de 1858.

Tendo em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, por acto desta data nomeado, por quatro annos, supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista aos cidadãos constantes da lista junta, e resolvido por portaria tambem desta data que o quatriennio dos mesmos supplentes comece a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, assim o communico a camara municipal da Boa-Vista, e não estando esta reunida, ao seu presidente, a quem pertence deferir o juramento, e determino-lhe, que immediatamente que esta receber, o annuncie por editaes convidando os nomeados a prestarem juramento, e dentro de oito dias da data dos editaes participe-me a sua publicação, ficando na intelligencia de que tenho marcado aos nomeados o prazo de tres mezes da data desta portaria, para elles prestarem juramento, independentemente de titulo, que apresentarão dentro de seis mezes, e não o fazendo se entenderá haverem renunciado a nomeação, que ficará sem effeito; os nomeados não possam por qualquer motivo prestar juramento no prazo marcado, perante o presidente da camara municipal poderão presta-lo perante o juiz de direito da comarca.

Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Identico as camaras municipaes de
Tacaratu' e
Villa Bella.

Ao bacharel João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade.—17 de maio de 1858.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter por copia a V. S. para lhe servir de titulo, o acto desta data, pelo qual nomeou-o para o cargo de primeiro supplente do juiz municipal da primeira vara do termo do Recife, por tempo de quatro annos, o qual começará a correr do dia 23 de julho proximo vindouro, em que V. S. deverá entrar em exercicio, depois do juramento que será prestado dentro do prazo de tres mezes desta mesma data, perante o presidente da camara da capital, o qual fará disso a competente verba no referido titulo.

Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Identico aos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 5.º supplentes da mesma vara.

Identico aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º supplentes nomeados para a 2.ª vara.

Identico aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes nomeados para a vara de orphãos.

Ao juiz municipal do termo de Olinda.—27 de maio de 1858.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. os inclusos titulos, afim de que se sirva de os fazer distribuir pelos seis supplentes do juiz municipal desse termo, nomeados por acto de 17 do corrente,

Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Identico aos juizes municipaes dos termos de
Iguarassu'.
Goianna.
Santo Antão.
Escada.
Limoeiro.
Pão d'Alho.
Cabo.
Serinhãem.
Rio Formoso.
Garanhuns.
Barreiros.
Brejo.
Nazareth.
Bonito.
Caruaru'.
Villa Bella.
Boa-Vista.
Cabrobó.
Tacaratu'.
Ouricury.
Cimbres.

Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—27 de maio de 1858.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. os inclusos titulos, afim de que se sirva de os fazer distribuir pelos seis supplentes do juiz municipal do termo de Buique, nomeados por acto de 17 do corrente.

Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Identico ao juiz de direito da comarca de Flores quanto ao termo de Ingazeira.

Expediente do dia 20 de maio de 1858.

Officio ao ministro do Brasil em Londres.—Passo ás mãos de V. Exc. copia da correspondencia trocada entre esta presidencia e o superintendente da estrada de ferro, em seguimento ao meu officio de 19 de abril, acerca do pagamento dos juros e conclusão das obras da 1.ª secção, incluindo o relatorio do engenheiro fiscal, datado de 6 do corrente.

Dito ao marechal de campo commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que uma guarda de honra se poste em frente da igreja do convento de Santo Antonio desta cidade, no dia 23 do corrente, em que tem de celebrar-se alli a festa do Divino Espirito Santo.

Dito ao mesmo.—Pelo officio que hontem me dirigio V. Exc. sob o. 326, fiquei inteirado de se haver apresentado, no dia antecedente, o Africano livre Joaquim, que se havia ausentado do hospital no mesmo dia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o incluso requerimento de José Verissimo de Lima Tavares.

Dito ao chefe de policia.—Pelo officio de V. S. de hontem, sob n. 468, fiquei inteirado de haver fallecido em 12 do corrente na enfermaria da casa de detenção, Antonio Ferreira Quixaba, que era destinado para o serviço da armada.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto para o fim conveniente, o incluso aviso de lettra na importancia de 54$000, saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do norte, sobre essa e a favor de José Joaquim de Lima.—Communicou-se ao presidente da referida provincia.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que, por essa repartição seja ministrada com brevidade ao delegado interino da repartição especial das terras publicas, nesta provincia, uma nota de todas as despezas feitas com a colonia militar de Pimenteiras, desde julho do anno passado até fevereiro ultimo, com declaração dos mezes das quantias em separado para cada artigo de despeza, afim de que possa o mesmo delegado cumprir as ordens, que lhe foram transmittidas pelo director geral das terras publicas. — Communicou-se ao delegado da referida repartição.

Dito ao director geral dos Indios.— Recommendo a V. S que, na conformidade do meu officio de 10 de abril ultimo, contrate, com urgencia, seis Indios para serem empregados no serviço da conducção das malas do correio, e faça-os apresentar ao administrador daquella repartição.—Communicou-se ao referido administrador.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Visto acharem-se impedidos, como V. S. declara em seu officio de hontem, sob n. 73, um dos professores e a professora que tinham de examinar as concorrentes ás cadeiras vagas das villas de Serinhãem e Limoeiro, designo para substituir o primeiro o professor Miguel Archanjo Mindello, e a segunda a professora publica Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.

Dito ao capitão do porto.—Inteirado pelo officio de Vm. de hontem, da apprehensão da madeira de sicopira transportada de Itapissuma na barcaça «Boa-Esperança», tenho a dizer-lhe que foi regular a apprehensão da referida madeira, em vista das ordens em vigor.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. dar baixa ao soldado do corpo sob seu commando Guilherme José dos Santos, visto que se acha incapaz do serviço, segundo Vmc. declarou no seu officio de hontem, sob n. 211.

Dito ao director interino das obras publicas. — Mande Vmc. fazer com urgencia os reparos de que necessita a coberta do xadrez do quartel do corpo de policia. — Fizeram-se as communicações necessarias.

Portaria.—O Sr. agente da companhia dos paquetes de vapor mande dar passagem para a provincia da Bahia, se houver lugar vago para passageiro de estado, no vapor «Paraná», ao Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos.

Dita—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia desta data, sob n. 469, resolve nomear o tenente do nono batalhão de infantaria Henrique Eduardo da Costa Gama, para o cargo de delegado de policia do termo de Santo Antão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o inspector da alfandega, no officio que acompanhou o do inspector da thesouraria de fazedda, com data de 17 do corrente, sob n. 202 resolve, em virtude do artigo 29 do regulamento de 22 de junho de 1836, demittir o guarda de segunda classe da mesma alfandega, Marcolino Antonio Alves de Carvalho.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, por despacho desta data autorisou o director do arsenal de guerra a fornecer os objectos mencionados no pedido, que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 331.

Dito ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Simplicio José de Mello, conforme V. S. requisitou em officio de 14 do corrente, a importancia das diarias abonadas aos recrutas Gustavo Rodrigues Simões e Antonio Ferreira Quixabá.

Dito ao inspector interino da saude publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a importancia das folhas de despezas do lazareto da ilha do Pina, de que trata o officio de V. S. de 12 do corrente.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 134.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter por copia a V. S. a informação que foi ministrada pela directoria das obras publicas, acerca do maximo do valor de cada braça das estradas e pontes nestes ultimos quatro annos, como foi exigido pela assembléa legislativa provincial.

EXTERIOR.

CONFEDERAÇA'O ARGENTINA.

Extracto da mensagem do presidente ao congresso.

O governo nacional não reconheço outra contrariedade grave na feliz actualidade da republica além da politica hostil do governo de Buenos-Ayres, que tem multiplicado a sua actividade nestes ultimos tempos, precisamente para frustrar as mais sinceras tentativas de união.

S. Exc. o Sr. William Dougal Christie, ministro plenipotenciario de S. M. Britannica acreditado junto do governo da Confederação, desejando coadjuvar os nossos esforços para trazer Buenos-Ayres ao seio da nação, offereceu a este governo a sua mediação amigavel para com o de Buenos-Ayres, declarando que procedia assim no sentido de suas instrucções. O governo argentino aceitou immediatamente este offerecimento como uma prova de interesse e de amisade, e ajustou com o mesmo cavalleiro que este governo abriria a negociação com uma nota que se passou em 9 de setembro, e cujo contendo apenas se limitava encarecer a necessidade da união para participar em commum os beneficios adquiridos pelos nossos communs esforços, propondo como um meio efficaz para este fim o exame e voto do povo de Buenos-Ayres sobre a constituição nacional.

O governo de Buenos-Ayres respondeu apparentando aceitar esta abertura, e propondo para a discussão dos accordos um meio inefficaz, qual o da nomeação de commissões, ja' anteriormente ensaiado sem exito. Sem esperar resposta, o governo de Buenos-Ayres apressava-se a decretar a nomeação de um ministro diplomatico em França, de cujo governo solicitava o seu reconhecimento, rompendo por este só facto, a base e o objecto do accordo projectado dado mesmo que fossem aceitas as suas propostas. Procurando, a todo o custo, a discussão tranquilla da questão inciada, quiz distrahir a attenção publica della, dirigindo a este governo as mais absurdas incupações sobre a nossa supposta alliança com os indios selvagens do sul nas frequentes depredações que estes commettem na provincia de Buenos-Ayres, em toda a extensão de suas fronteiras.

Nem um só habitante da Confederação podia crer que tão ridiculas accusações se fizessem seriamente, porque sabem todos que as nossas relações pacificas com as tribus do deserto limitam-se apenas a' segurança de nossas fronteiras, e a resgatar com o nosso thesouro as captivas que fazem na provincia de Buenos-Ayres, cujo governo as abandona a rapina dos selvagens depois de excitar impudentemente a sua sanha.

Nem mesmo o governo de Buenos-Ayres poderia esperar sorprender a credulidade do povo argentino; mas esta esperteza estava calculada para justificar no exterior a separação em que prosegue com seus esforços para apparecer no estrangeiro representando a nação argentina, deixando ao mesmo tempo um antecedente que dissimulasse opportunamente o golpe que combinava sobre as nossas fronteiras.

O governo argentino, prevenido desta inconsequencia, dirigio-se ao de Buenos-Ayres, protestando prudentemente contra ella em outubro seguinte, nota que lhe foi devolvida em 31 do mesmo mez, sob o pretexto de desrespeitosa.

O governo argentino tornou a remetter a nota devolvida com a que a acompanhava, chamando seriamente a attenção daquelle governo sobre a inconveniencia de uma conducta que desconsiderava os mais vitaes interesses da patria.

O governo de Buenos-Ayres, sem responder mais ao da Confederação, continuou em seu funesto empenho de destruir a integridade da nação. Comprehendendo que a civilisação e felicidade destas regiões depende da paz, tramou contra ella, fomentou uma revolução escandalosa contra a autoridade legal na Republica Oriental, que pôz em consternação a estes povos pelos actos de inaudita barbaridade que a caracterisarão, e que arrastarão por fim aquelle governo a castiga-la com sensivel severidade.

A conducta do governo argentino nesta deploravel emergencia foi digna dos seus antecedentes e da causa da civilisação que sustenta. Prestou o apoio de suas forças a' requisição do governo oriental, e em alliança com o Imperio do Brasil. Uma forte divisão do exercito e guardas nacionaes entre-rianas passarão o Uruguay e concorrerão felizmente para a sustentação da autoridade legal, cortando toda a esperança aos revolucionarios. Permitti que me apresse a recommendar-vos encarecidamente a denodada e virtuosa conducta dessa columna de valentes.

Não era porem só esta tentativa que punha em execução o governo de Buenos-Ayres. Sob o pretexto de uma expedição contra os indios do Sul, fazia avançar uma forte divisão com direcção ao deserto pelo nosso proprio territorio, prompta a lançar-se, no caso de bom exito, sobre nossas fronteiras, semeando a desolação e a guerra nas provincias limitrophes.

Para conseguir o objecto desta expedição se tinha antes procurado desmoralisar as nossas guarnições das fronteiras.

He bem sabido que emissarios de Buenos-Ayres lograram amotinar a guarnição de Melincué, e assassinar o valente commandante Campos, e que os assassinos foram protegidos por aquelle governo quando as nossas autoridades reprimiram o escandaloso motim.

Este mesmo plano foi ensaiado para sublevar as forças da fronteira ao mando do brigadeiro-general D. Juan E. Pedernera, e existe um processo, que este mandou formar ao capitão de infantaria D. José Gutierrez, sentenciado a' morte por um conselho de guerra, pelo delicto de sedição suggerida por chefes das forças de Buenos-Ayres.

He bem sabido igualmente que toda a divisão que se internou no deserto teria cahido prisioneira, exhausta pela séde e pela fome, se uma pequena parte das nossas forças, ao mando do brigadeiro-general Lopez, ou do brigadeiro-general Pedernera, lhe houvesse cortado a retirada, obrando no sentido da supposta alliança. Longe disso, os nossos chefes tinham ordem para proteger os individuos que chegassem derrotados ao seu campo, e de resgatar as captivas que o pedissem, como o fizeram libertando trinta, cujos nomes foram publicados pela imprensa.

Assim respondeu aquelle governo ás aberturas de accordo que faz e da Confederação, assim burlava os amigaveis officios do distincto cavalleiro sir W. Christie, quebrando a integridade da republica no exterior por suas gestões no gabinete francez, como o intentava no interior, provocando a guerra civil. Felizmente não são os actos de um governo estrangeiro os que devem decidir da justiça em nossas questões internas, e com relação á invasão projectada sobre nossas fronteiras, e sabido que não teve melhor exito do que a revolução no Estado Oriental.

O governo nacional achou-se opprimido por estes acontecimentos inesperados. Vio com dôr que a sua conducta de fraternidade e de tolerancia não era penhor bastante seguro para a paz, que havia declarado repousar sob a garantia de sua honra e de sua consciencia. Os interesses do commercio estrangeiro, que a nação tem identificado com os seus proprios direitos, ficavam tambem expostos por esse espirito de revolta, e a responsabilidade da nação compromettida ante o mundo pelos actos de um governo revolucionario e dissidente, cujas hostilidades, longe de provocar, tinha procurado inutilisar por sua politica tolerante e amigavel.

Isto mesmo faz constar ao governo de Buenos-Ayres em uma nota em que lhe representava a in-

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

20 DE JUNHO DE 1858.

Dedicação do amor conjugal.

A descripção do facto horroroso, relativo a esse cruel marido, que por duas vezes tentou assassinar sua propria mulher, facto que appareceu no «Publicador Paulistano», e que foi reproduzido nas columnas superiores deste «Diario», no dia 18 do corrente, nos avivou a memoria da leitura de uma historia que lemos em uma gazeta estrangeira, ácerca da dedicação do amor conjugal. He um verdadeiro rasgo de generosidade, que deve captivar todas as almas bem formadas.

Entretanto não occultaremos o nome do lugar onde se representou o pequeno drama que vamos referir, nem tão pouco os nomes das principaes personagens, como praticou o escriptor do jornal paulistano. Eis o facto.

***

Acaba de morrer no Senegal um dos mais ricos e acreditados negociantes dessa colonia franceza, em Africa, chamado Darby, o qual tendo ido a' França, casou-se em Paris com uma menina de boa familia, muito rica, e dotada de todas as qualidades naturaes e prendas de educação, que podem desejar-se em uma esposa.

Alguns mezes depois deste casamento, regressou Darby para o Senegal, e sua esposa levou comsigo uma rapariga, sua collaça, a quem tratava mais como amiga de infancia, do que como sua aia, posto que fosse nesta qualidade que era tida na familia.

Darby adorava sua mulher, e passaram-se dous annos sem que o mais leve desgosto annuviasse a felicidade dos dous esposos, cuja ternura e doce união viera augmentar o nascimento de um filho.

Mas nas veias de Darby gyrava o sangue africano, e pelos fins do segundo anno de casado, o seu caracter, que sempre havia sido vivo e alegre, começou a alterar-se, tornando-se melancolico e taciturno.

Rompeu com a maior parte das suas amizades, sem motivo nem explicação alguma, e prohibio a sua mulher que frequentasse as sociedades, aonde até então a havia acompanhado com uma especie de orgulho e complacencia.

O desgraçado estava zeloso; mas seus zelos eram vagos, sem objecto. Pouco tardou, porém, que tivessem um activo alimento.

Alberto Dormer, primo de Darby, tinha chegado, havia pouco tempo, da Europa, e procurado o abrigo da casa do seu parente, unico conhecimento que tinha na colonia, onde ia tratar de recolher uma herança consideravel, mas algum tanto embaraçada.

Era Alberto um moço de bella presença, e de mui boa educação e affaveis maneiras: Darby o recebera ao principio com a franca cordialidade de um parente tão chegado; porém passado algum tempo, começou a mostrar-lhe certa frieza e constrangimento, que não podiam escapar ao esperto mancebo.

Vendo este que a sua demora na colonia teria de ser maior, que ao principio suppozera, alugou uma casa contigua a' de seu primo, e nella estabeleceu sua morada, sem que todavia deixasse de frequentar diariamente a casa de Darby; e ainda este teve motivo para suspeitar, que Dormer escolhia com preferencia para as suas visitas a hora em que elle costumava sahir, e sua mulher se achava só.

Não era necessario tanto para que os zelos de Darby começassem a fermentar com violencia; e chegaram elles ao maior ponto, quando ao voltar de uma viagem de tres dias, que fizera ás suas fazendas, um escravo lhe disse: « Senhor, toma cuidado para não entrar ninguem de noite em casa. »

Instado vivamente o escravo para declarar os motivos desta advertencia, revelou com muita difficuldade, mas debaixo de juramento, que vira muitas noites Alberto Dormer introduzir-se em casa pela porta do jardim, e ficar ahi até de madrugada.

Que mais era necessario para introduzir todo o veneno e desesperação do ciume no coração do infeliz marido?

Com tudo a esposa de Darby parecia sempre tão pura, tão sincera, e tão extremosa amante de seu marido, como nos primeiros tempos da sua união; e não comprehendendo o motivo da tristeza, que o opprimia, procurava com suas doces caricias restituir-lhe a alegria e confiança, que parecia ter perdido.

Porém a felicidade tinha fugido para sempre da habitação de Darby; e a desgraçada esposa só achava consolação nos cuidados que dava a' criação de seu filho.

Todo entregue aos seus projectos de vingança, empregou Darby um estratagema mui antigo e conhecido, mas que nem por isso deixa sempre de produzir effeito.

Suppôz uma nova viagem, e deixou-se ficar na cidade, entrando secretamente em casa pela volta da meia noite, e postando-se de vigia em um quarto escuro do corredor, d'onde se passava para o quarto de sua mulher.

Ao romper do dia abrio-se com muita cautela a porta do aposento, sentio-se um beijo de despedida, e logo sahio um homem...

Era Alberto, que se retirava mansamente. O furor e desesperação apoderaram-se da alma de Darby, e sem proferir uma palavra, sem pedir a Alberto a menor explicação, descarrega-lhe uma pistola no peito, quando passava diante delle, e o estende morto a seus pés.

O que se passou depois entre o furioso marido e sua esposa, que accudira espavorida ao estrondo do tiro, ficou em profundo segredo por muito tempo. Observou-se sómente que elle sahira do quarto mais aterrado que furioso.

O infeliz Darby, tendo dado algumas disposições em sua casa, foi d'alli directamente apresentar-se á autoridade, declarar o seu crime, e entregar-se á prisão.

Formou-se o processo, e quando chegou a occasião de ser perguntado, elle recusou obstinadamente fazer a menor declaração sobre o facto, por mais que os juizes instassem. Marcou-se emfim o dia para os ultimos debates e sentença.

Reuniam-se terriveis encargos contra Darby, no qual, por morte de Alberto, devia recahir a consideravel herança, que este viera reclamar, e por tanto podia com muita probabilidade imputar-se-lhe o pensamento de pretender apossar-se dessa herança por meio do assassinio do seu parente.

Nada pelo contrario concorria para provar o crime de adulterio colhido em fragante, unica razão que o podia justificar: a sua condemnação parecia por tanto inevitavel.

Chegou emfim o dia de ser a causa julgada pelo tribunal.

Ja' o relatorio do processo e os advogados tinham feito suas allegações; e juizes e assistentes começavam a perder de todo as esperanças de poder salvar o réo, quando se ouvio um confuso rumor no tribunal, e dahi a pouco se vio apresentar a' barra a senhora Darby pallida, abatida, quasi sem poder suster-se; porém tendo recobrado algum alento ao ver seu marido, disse para os juizes com voz debil, mas segura e firme:

« Senhores, em toda esta causa sou eu a unica criminosa, e tomei a resolução de apresentar-me ao tribunal para accusar-me de meu crime e submetter-me a' sua pena. Senhores, eu faltei aos deveres de esposa e a' confiança que em mim depositara meu marido... Infeliz! Enchi de desesperação o coração do homem a quem tinha jurado respeitar e amar toda a minha vida. »

Não pôde dizer mais; faltaram-lhe as forças; e entre os murmurios de despreso de todos os assistentes a retiraram da sala de audiencia, e a conduziram para sua casa ainda privada dos sentidos.

Entretanto, cousa por todos notada, o impetuoso Darby tinha ouvido aquella solemne e terrivel confissão sem manifestar signal algum de colera; e quando se esperava ver pintados em seu rosto o furor e a desesperação, admirou a todos ver apenas cahir de seus olhos algumas lagrimas de compaixão.

Concluidos os debates, e aceita pelo tribunal a circumstancia attenuante a favor de Darby, foi este unanimemente absolvido e posto em liberdade; mas quando chegou a' casa, ja' não encontrou nella sua mulher.

Considerando-se esta como um objecto de odio e despreso para todos, havia-se condemnado a uma reclusão perpetua, indo encerrar-se em um casal solitario a algumas leguas da capital.

Só a sua aia não a tinha querido abandonar, seguindo-a a seu retiro, onde a servia com uma abnegação e um zelo que todos admiravam, sem o comprehender.

Assim passaram alguns annos, e ainda que a senhora Darby houvesse de todo renunciado o mundo, o mundo não a esqueceu de todo; e frequentes vezes seu coração era cruelmente golpeado por estas palavras, proferidas por algumas das pessoas que alli passavam: « He aqui que vive aquella mulher criminosa, que foi causa da morte do seu amante, e da deshonra de seu marido. »

Entretanto Darby havia tambem abandonado o negocio, e a sua saude se ia visivelmente alterando depois daquelle funesto acontecimento.

Afinal cahio gravemente enfermo, e apezar dos esforços e cuidados dos medicos não tardou em ver-se ás portas da morte.

Depois de haver recebido os sacramentos, e na convicção de que apenas lhe restavam poucas horas de vida, pedio que se convidassem a vir alli o governador e principaes autoridades civis e ecclesiasticas da colonia, assim como os seus parentes e seus antigos amigos.

Estando todos reunidos em torno do seu leito, o enfermo com voz debilitada pela doença, mas bastante firme para poder ser de todos ouvida, fallou nos termos seguintes:

« Senhores, terrivel mal são os remorsos, e he este mal que me leva a' sepultura. Minha esposa esta' innocente: nunca deixou um só momento de ser pura e virtuosa.

« Quando o desgraçado Alberto Dormer cahio morto pelas minhas mãos, acabava indubitavelmente de sahir do quarto de minha mulher, e por isso eu a julguei culpada; porém este funesto engano não durou mais que poucos instantes.

« O infeliz Alberto tinha-se enamorado cegamente da aia, e irmã de leite de minha esposa, que dormia na sua ante-camara, e era esta que o admittia quasi todas as noites em casa.

« Vendo o seu amante morto a meus pés, e sua ama e amiga accusada por mim de adulterio, a desgraçada tudo confessou.

« Julgai, senhores, qual seria a minha desesperação e a de minha mulher, a' vista desta horrivel scena!

« Para expiar as injuriosas suspeitas que della havia concebido, eu queria declarar a verdade; e foi ella que a isso se oppoz obstinadamente.

« Não vês, me disse ella, que declarar a minha innocencia seria o mesmo que lançares-te no patibulo? Alberto he rico, e por sua morte toca-te herdar suas riquezas: todos crerão que foi para esse fim que o assassinaste, e a honra de toda a tua vida passada não poderá livrar-te do terrivel peso desta suspeita. »

« Eu resistia, e não podia accommodar-me a aceitar tão custoso sacrificio; porém minha mulher instou, supplicou-me pela honra da familia, e em nome de meu filho.

« Se confessares a verdade, dizia ella, não poderás evitar o supplicio dos assassinos, e nosso pobre filho só herdará de seu pai um nome deshonrado, e uma existencia ignominiosa.... »

« Que mais accrescentarei, senhores? Vós todos sabeis o resto....

« Tive o valor, ou antes a infame cobardia de consentir que este anjo de bondade, esta victima do mais puro amor conjugal tomasse sobre si o peso da vergonha e do opprobrio de uma mulher adultera para salvar-me a vida....

« Os meus remorsos a tem vingado, e eu morro com o cruel pesar de haver reservado para este derradeiro instante a confissão do meu crime, e o testemunho da sua innocencia. »

Seria impossivel pintar o effeito que sobre os circumstantes produziram estas palavras, pronunciadas com esse profundo accento de verdade de quem se julga proximo a apparecer na presença do juiz supremo.

Ao despreso com que até então se havia proferido o nome da senhora Darby, succedeu o enthusiasmo da admiração e do respeito.

Circulou immediatamente a noticia dessa revelação importante; e naquella mesma tarde as pessoas mais notaveis da cidade se dirigiram a' solitaria habitação da generosa esposa, e a conduziram em triumpho a' casa do seu moribundo marido.

Mas, como se a confissão publica do crime houvera aliviado o enfermo do enorme peso que lhe abafava o coração; ou antes, como se a Providencia houvesse querido dar a Darby completa recompensa da sua virtude; a enfermidade, cuja cura os medicos haviam julgado impossivel, começou a ceder a olhos vistos, e dentro em poucos dias o doente se achou livre de todo o perigo.

O processo foi reformado; as sympathias que este acontecimento lhe havia adquirido, fizeram absolver Darby do assassinio involuntario; e os dous esposos viveram felizes durante muitos annos, respeitados de todos, e amando-se mais que nunca, até o momento em que Deos foi servido chamar a Darby ao seio da bemaventurança.

***

Sem que pretendamos duvidar da veracidade do facto acontecido na cidade de S. Paulo, a historia que acabamos de narrar ainda nos parece mais verosimil, e mais verdadeira do que a que nos trouxe o «Cruzeiro do Sul» nas azas das gazetas da capital do imperio; mas se ambas não passam de um simples e puro producto da imaginação, serão mais dous bellos «canards,» que nascidos cada um em terra estranha, vem augmentar o ja' crescido numero daquelles que ha dous annos, e por diversas vezes, tem pisado os juncos das nossas lagoas. Entretanto temos para nós que os amaveis leitores deste jornal hão de achar mais attractivos e mais encantos nas pennas auri-verdes deste que agora lhe damos.

(*Abdallah-el-Kratif.*)

conveniencia do seu procedimento e a necessidade de pôr termo a uma situação inconciliavel com os interesses daquella provincia, da nação a que pertence, e daquelles com que estamos em relações amigaveis, insistindo no exame e voto do povo de Buenos-Ayres sobre a constituição nacional.

O governo de Buenos-Ayres, sem contrahir-se ao assumpto principal, procurou encontrar em outras reminiscencias da nota deste governo occasião de ostentar uma arrogancia intempestiva, sob o pretexto de imperiosas ameaças.

O governo nacional reiterou amigavelmente as suas propostas, evitando com cuidado toda a expressão que pudesse servir de pretexto á insistencia desse governo, e precisou os termos da questão de uma maneira que tornava impossivel qualquer resposta evasiva. Assim mesmo parece have-lo reconhecido aquelle governo, pois teve que recorrer aos antigos pretextos, em documentos estranhos ao debate, para fechar toda a abertura de accordos pacificos. O tom altaneiro de suas notas contrasta a tal extremo com a sua falta de justiça e com a moderação do governo nacional, que a dignidade da nação parecia compromettida ante a opinião dos povos.

Os documentos exhibidos pelo governo nacional tiveram presente esta ultima consideração, e devem ter explicado ao mundo os antecedentes de uma questão, sem os quaes pareceria a nação argentina um povo de insensatos; pois sem essa explicação e as recordações historicas que lhe respeitam, era impossivel conceber que um povo culto resistisse, sem motivo plausivel, aos conselhos que a razão e o bom senso acatam em todos os paizes do mundo civilisado.

O governo quiz provocar a manifestação directa da opinião publica da nação sobre esses documentos, porque conta com ella para o apoio moral de qualquer resolução que adoptasse o congresso no uso de suas exclusivas attribuições soberanas. Porque uma manifestação universal e espontanea, á qual seriam estranhas as paixões transitorias de uma composição administrativa ou ministerial, robusteceria qualquer deliberação extrema de um rompimento de hostilidade, e exaltaria a magnanimidade de uma resolução generosa, desde que não pudesse parecer dictada por falta de cooperação na opinião do povo argentino.

Tal he a situação em que se acha a questão da integridade nacional. A conducta do gabinete francez vem complica-la contra os seus proprios designios declarados, tornando inefficaz a politica de expectativa e de paz, adoptada até hoje em favor dos interesses do commercio nacional e estrangeiro. O governo espera que S. M. o Imperador dos Francezes, que tem sustentado tão gloriosamente na Europa a causa do direito contra a força e o principio da autoridade contra as revoltas, modificará os actos do seu governo, que não estão em perfeita harmonia com aquelles principios; e não consentirá que no Rio da Prata se desvirtuem as sabias declarações feitas no congresso de Paris, alentando a um governo revolucionario e tumultuoso contra o direito e a autoridade de um governo amigo e alliado á sua politica.

O governo espera esta mudança na politica do gabinete francez, fazendo a honra que deve á nobreza do imperador, e porque confia que contribuirão para este fim as informações que receba de S. Ex. o Sr. plenipotenciario de S. M. I. Mr. Lefevre de Becur. Este distincto cavalleiro, que tão merecidas sympathias conquistou na nossa sociedade, póde apreciar imparcialmente a impressão dolorosa que causou na opinião publica o reconhecimento de um agente diplomatico de Buenos-Ayres pelo governo da França; e póde notar tambem que á noticia deste acontecimento, levou instinctivamente o povo argentino a mão ás suas armas para conter, até com a guerra civil e o seu funesto cortejo, a desmembração da republica, que nenhuma consideração permanente ou transitoria póde aconselhar.

Devo fazer-vos notar, senhores, com satisfação, que esse pronunciamento, fructo de profundas convicções e de honrosos sentimentos se exerceu dentro dos limites da lei, e carece das pretenções de arrastar as autoridades nacionaes a qualquer resolução especial. Diz-se-nos de toda a parte, pelo contrario, que o povo argentino applaudirá toda a medida que désse em resultado a integridade nacional.

Estão isentas igualmente estas manifestações de toda a paixão, a não serem daquellas pelas quaes vivem e se conservam as sociedades humanas. Calumnia-se-nos attribuindo ao povo argentino um odio incomprehensivel a Buenos-Ayres. Sera' porque avaliando a sua vantajosa posição, a importancia de sua população, o seu poder physico e intellectual, nos assustamos pela ameaça da sua separação? Porque sentimos com inquietação que o thesouro das glorias communs, e a formosa bandeira de maio se despedacem e se percam para todos? Porque conservamos como uma reliquia sagrada a dolorosa recordação de nossas desgraças e erros de 40 annos, e nella um talisman que nos preserve de iguaes extravios no futuro? Odio a Buenos-Ayres! Appello para o testemunho da consciencia de cada um de vós: dizei se não pensaes todos que esta calumnia vulgar he um recurso do que se lança mão para desvairar aquelle povo até faze-lo concertar na consummação do attentado parricida de separar aquella provincia da patria commum.

Confiamos em Deos e em nós mesmos que essa infamia não será levada a cabo, antes que os seus imprudentes e criminosos autores sejam responsabilisados.

O governo de S. M. o imperador do Brasil nos deu um testemunho inequivoco do desejo de estreitar cada vez mais os vinculos que unem o imperio com a Confederação argentina. De accordo ambos os governos em tão illustradas e patrioticas vistas, ajustaram algumas convenções que eram reclamadas pelas relações de fronteiras, pelo commercio reciproco, e pela navegação fluvial no interesse commum e no das demais nações.

Uma missão especial foi para esse fim enviada a essa capital, e, graças ás boas disposições de ambos os governos, e ao merito dos seus dignos plenipotenciarios, provou-se a necessidade que ambos os paizes sentiam de tratados que fixassem definitivamente a sua respectiva fronteira, assegurassem a extradição de criminosos, e applicassem aos grandes afluentes do Prata os principios que regulam na Europa a navegação fluvial.

O relatorio do ministro e secretario de estado da repartição das relações exteriores dara' ao congresso uma noticia authentica e precisa de todos estes actos internacionaes, que, completando e desenvolvendo as estipulações preexistentes, firmarão permanentemente a nossa boa intelligencia e amisade com aquelle importante Estado sul-americano.

A convenção fluvial, a que me refiro, além de ser altamente recommendada pelas condições physicas e internacionaes dos rios, cuja navegação regula, era tambem um ajuste de urgencia para evitar a calamidade de uma guerra imminente entre dous povos visinhos, o Brasil e a Republica do Paraguay.

O governo imperial solicitou a nossa amigavel cooperação na dupla condição de ribeirinhos e amigos de ambas as partes dissidentes. Como ribeirinhos, tinhamos positivo interesse em ver adoptado pela republica do Paraguay o grande principio da livre navegação, que a nossa lei fundamental elevou a cathegoria de dogma politico da nação argentina. Como amigo dos dous estados, entre os quaes se agitava uma questão que tão de perto nos tocava, eramos chamados a cumprir deveres que nos são sempre caros, e a que jamais nos havemos recusado.

Não pretendo encarecer o concurso amigavel que em taes circumstancias prestamos, mas observei com a mais viva satisfação que, mediante o accordo e concurso ajustados entre a Confederação e o imperio, a diplomacia brasileira obteve em Assumpção um exito digno das duas altas partes contratantes, e summamente lisongeiro para a paz e civilisação desta parte americana.

O governo da republica do Paraguay não julgou conveniente adherir á convenção que ajustámos com o Brasil, porém aceitou as suas disposições essenciaes relativas ao livre transito fluvial, e manifestou intenções que promettem no futuro um perfeito accordo a este respeito.

A nova convenção celebrada entre aquella republica e o Brasil (cujas estipulações nos são offerecidas pelo governo Paraguayo,) satisfazem em grande parte as justas reclamações do governo argentino, e contêm principios que podem dar uma solução amigavel e efficaz ás questões que nos são especiaes. Procurarei resolver estas questões tão amigavelmente como o espero na primeira occasião opportuna. Devemos entretanto confiar em que o governo Paraguayo tendo bem presentes as estipulações do tratado de 29 de julho de 1856, e correspondendo aos sentimentos benevolos que sempre lhe havemos manifestado, fara' espontaneamente quando esteja da sua parte para evitar e remover desintelligencias que prejudicam a ambos os paizes, creando prevenções nocivas a' amizade que tanto lhe convem cimentar e estreitar.

Os successos que deram lugar a intervenção reclamada pelo governo oriental ao da Confederação e ao do imperio, manifestarão a necessidade de aperfeiçoar a convenção do anno de 1828, e regularisar o tratado de 7 de março de 1856 em seus arts. 2.º, 3.º e 4.º. Para este fim convencionarão os tres governos abrir uma negociação na côrte do Rio de Janeiro por seus respectivos plenipotenciarios, e foi nomeado pelo governo argentino, e competentemente autorisado para o effeito, o cidadão Dr. Luiz José de la Pena.

(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario faz leitura do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo o projecto que approva os compromissos das irmandades do Espirito Santo da igreja de N. S. do Carmo de Goianna, de N. S. do Desterro de Pao d'Alho e de S. Sebastião do Ouricery, deixando S. Exc. de sanciona-los pelos motivos que expõem. — A's commissões de constituição e poderes e negocios ecclesiasticos.

Uma petição do D. Abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, representando contra os aforamentos que a camara daquella cidade fez de varios terrenos que diz elle pertencerem ao dito convento.—A' commissão de negocios de camaras.

O Sr. V. Vilella (pela ordem): — Sr. presidente, pedi a palavra para rogar a V. Exc. se digne exigir da illustre commissão d'obras publicas, solução ao requerimento de José Lopes Guimarães, arrematante da obra da ponte do Camorim, visto que desde 1854 se acha essa petição na casa e até ao presente não tem tido o menor resultado, sendo assim prejudicado em seu direito esse arrematante.

O Sr. Presidente:—Os membros da commissão se acham presentes e attenderão a' reclamação do nobre deputado.

O Sr. Barros Barreto:—O nobre deputado particularmente se tem dirigido a mim solicitando a decisão desse negocio como membro da commissão de obras publicas, mas eu declaro a casa que esses papeis se não acham na pasta da commissão, e assim tendo essa petição sido dirigida a casa, segundo affirma o nobre deputado, em annos anteriores, nós os actuaes membros da commissão, não podemos responder pelo que então se passou.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do orçamento municipal.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Supprima-se o § 8 do art. 2, e não passando a suppressão, acrescente-se no fim do mesmo paragrapho, —ficando autorisada a desappropriar a cocheira de João Ferreira dos Santos em Bemfica.—Paula Baptista.

Fica a camara autorisada a despender até a quantia de 4:000$ com a factura da nova estrada para a freguezia da Varzea.—Epaminondas de Mello.

Art. 9. § 1. Com o encarregado da balança do açougue da Gloria do Goita' em lugar de 40$ diga-se 30$.—Santos Cavalcanti.

Art. 9 § 1. Com os encarregados das balanças do açougue da Luz, em lugar de 10$ diga-se 30$. —Santos Cavalcanti.

Art. 2 § 3. Dos ditos de Jaboatão, Varzea, S. Lourenço e Muribeca, tendo cada um 150$, diga-se tendo cada um 200$.—Augusto Leão.

Art. 5 § 6.—Depois da palavra açougue—diga-se ficando autorisada a indemnisar ao arrematante dessa obra, segundo o calculo que fizer a repartição de obras publicas.—Rodrigues da Silva.

Additivos a's disposições geraes:

As camaras municipaes das cidades e villas da provincia ficam autorisadas a promover a edificação de casas de mercados, com as precisas accommodações nas respectivas sedes.

A edificação das praças de mercado podera' ser feita por particulares mediante annuidades pecuniarias dentro da força do imposto do § 10 do art. 19.

Os contratos e planos não serão postos em execução sem prévia approvação do presidente da provincia sob informação das respectivas camaras municipaes.

Rejeitada.—No pagamento das custas dos processos judiciaes serão preferidos os escrivães do jury das cidades e villas do interior.—Martins Pereira.

Ao art. 3 § 2. Na verba das eventuaes acrescente-se—ficando a camara autorisada a exceder essa consignação com o pagamento realisado na proporção de suas rendas do resto da divida de Manoel Lemos da Veiga.—Mello Rego (Joaquim).

Additiva. — A camara municipal da cidade de Caruarú he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes á quantia de 1:190$.

§ 1. Despesa do possoal.	
Ordenado do secretario.	200$000
Dito do porteiro	50$000
Porcentagem do procurador da camara calculado em	50$000
Com a porcentagem dos fiscaes do termo calculado em.	50$000
E tendo o da cidade a gratificação de	50$000
§ 2. Expediente e assignatura do «Diario	80$000
Jury e eleições	50$000
Azeite e agua para a cadeia	110$000
Calçamento e limpeza das ruas	150$000
§ 3 Custas de processos decahidos	150$000
§ 4 Construcção de um poço publico a margem do açude.	200$000
§ 5. Com as eventuaes.	50$000
	1:190$000

Mello Rego (Raphael).—Souza Reis.

Ao § 3. Com os fiscaes dos Afogados e Poço, o ordenado de 400$, e 200$ de gratificação.—Peixoto Duarte.

Ficando a camara municipal do Rio Formoso autorisada a conceder a Manoel Mendes Bandeira Junior, arrematante dos impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado, e de 80 rs sobre carga de farinha, o abatimento da terceira parte dos valores das arrematações.—Gaspar Drummond.

Additiva.—A camara municipal da villa da Escada he autorisada a despender com os objectos designados nos §§ seguintes a quantia de 2:829$770.

§ 1. Ordenados.	
Ordenado do secretario.	300$000
Dito do advogado	200$000
Dito do procurador	60$000
Dito do porteiro	100$000
Dito do fiscal.	50$000
	710$000
§ 2 Despeza ordinaria.	
Expediente, despezas miudas e assignatura do «Diario»	80$000
Agua e luz para a cadeia	70$000
Jury e eleições	160$000
Aluguel da casa da camara	156$000
Compra de moveis	300$000
	766$000
§ 3. Custa de processos decahidos.	200$000
§ 4. Com as obras municipaes e limpeza das ruas.	1:153$000

§ 5. Fica approvada a despeza de 233$560 feita pela referida camara por pagamento de custas de processos e aluguel da casa.—Mello Rego (Raphael). —Souza Reis.

Substitutiva ao § 1 do art. 3. Com a porcentagem de 6 por cento ao procurador sobre todas as rendas da camara tendo mais a gratificação de 200$. —474$573.—Passos e Silva.

Ao § 3 do art. 2. Em lugar de 350$000, diga-se 450$000 para o fiscal do Poço da Panella. — Souza Reis.—V. Vilella.

Additiva a's disposições geraes. Ficam approvados os aforamentos de terrenos que a camara de Olinda fez a Henry Gibson, Manoel Marques da Costa Soares, João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez e Florencio Domingues da Silva em 17 de dezembro de 1857 e 15 de abril de 1858.—Oliveira.—Epaminondas de Mello.—Christovão Cavalcanti.

Com o ordenado do advogado da camara do Rio Formoso, 300$000.

Gaspar Drummond.—Lopes.—Peixoto Duarte.—Rego Barros.—Passos e Silva.—Rodrigues da Silva.—Epaminondas de Mello.—Queiroz Fonseca.—Martins Pereira.

Supprima-se a emenda do Sr. Souza Reis que foi approvada na segunda discussão marcando 16 trabalhadores para o cemiterio, e adopte-se o seguinte:—Haverão no cemiterio os trabalhadores que a camara municipal julgar necessarios para os enterramentos e asseio do mesmo.—Oliveira.

Ao § 6 art. 2. — Em vez de 4:000$000,—diga-se—5:000$000—Corrêa Sette.

Art. additivo.—Fica approvado o regimento de aferição de pezos e medidas para o municipio de Olinda, confeccionado pela respectiva camara em 9 de agosto de 1855: revogadas as disposições em contrario.—Joaquim de Souza Reis.—Francisco Raphael de Mello Rego.—Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

He tambem remettida a mesa e não he apoiada a seguinte:

§ 20 art. 19 cap. 20.—Supprima-sem as palavras—fogo do ar;—o mais como no artigo.—V. Vilella.—Rodrigues da Silva.

O Sr. P. Baptista, faz diversas considerações sobre o orçamento, manifestando as suas opiniões sobre as diversas emendas e oppõe-se especialmente a' que approva diversos contratos de aforamentos feitos pela camara municipal de Olinda.

O Sr. Queiroz Fonseca sustenta a emenda que approva os aforamentos feitos pela camara de Olinda, respondendo a' argumentação produzida pelo honrado membro que o precedeu.

O Sr. Epaminondas de Mello: —(Não devolveu o seu discurso.

O Sr. P. Baptista insiste em suas opiniões contra a emenda.

O Sr. Rego Barros:—Sr. presidente, na segunda discussão do projecto de orçamento municipal, eu disse que alguns artigos deviam ser substituidos, outros modificados, e alguns supprimidos, e como entre elles o nobre deputado que he relator do projecto, sustentou a verba do § 3 do art. 2, que designa um conto e seis contos mil réis para um cirurgião do matadouro; he a razão pela qual volto a discussão, e então tratarei de mostrar que a minha opinião a este respeito não he isolada, antes pelo contrario ha opiniões muito valiosas a seu favor. Eu disse Sr. presidente, que era desnecessario o lugar creado pela camara municipal para o madouro, primeiramente por que nem sempre o gado está affectado de molestia para ser examinado, em segundo por que a camara ja tem um cirurgião seu, isto foi negado pela commissão; eu hoje ainda insisto nisto, e aqui está designado (mostrando o orçamento) a verba para um cirurgião, ora, se a camara municipal não tem um cirurgião seu, como designa a verba de 800$?

O Sr. Souza Reis:—Ninguem nega isto, disse-se que o medico era o da cadeia.

O Sr. Rego Barros:—Seja d'onde fôr, he pago pela camara, logo he seu empregado, mas deixemos isto. Sr. presidente, eu disse mais, que ainda quando fosse preciso uma pessoa encarregada de conhecer da molestia de gado, não me constava que houvesse pessoa habilitada para exercer tal profissão, por que era isto proprio dos veterinarios, e como o nobre deputado me contestasse, eu quero provar o que disse, e então peço licença a casa para attender a leitura de uma carta que tenho aqui, que he escripta por um medico de reconhecido merito a quem me dirigi, e elle por sua bondade respondeu-me o que vou ler.

Illm. amigo e Sr. major José Joaquim do Rego Barros.—Em resposta ao que perguntou-me, isto he, se os medicos aprendem a arte veterinaria durante os estudos que fazem para obterem o grão de doutor, tenho a dizer lhe que não, e devo acrescentar que nem mesmo no Brasil podem faze-lo, visto que não ha escolas em que se ensinem as suas materias, que são diversas, como nas escolas especiaes de veterinaria de Alfort, Lyão e Tolosa; e nem se diga que quem estuda a medicina conhece a arte veterinaria, por quanto só esta exige quatro annos de estudos regulares, nas tres escolas de França que citei.

A medicina basea-se sobre a anatomia ou conhecimento do corpo humano inerte, e sobre a physiologia ou conhecimento das funcções dos orgãos e partes que entram na composição desse corpo, e por isto o medico, que ignora a anatomia e physiologia, sera' um máo facultativo. A anatomia e physiologia humanas, não são as mesmas que as dos animaes irracionaes, embora haja semelhança entre os orgãos e funcções de uns e outros, e não estudando os medicos a anatomia e physiologia dos animaes irracionaes, nem sabendo quaes são as alterações morbidas que nelles soffrem esses orgãos, ignoram por consequencia a sua pathologia ou descripção de suas molestias, e não he por inducções que se chega ao seu conhecimento, nem com estas que se conseguira' combater com proveito as alterações morbidas que esses animaes soffrerem.

Perguntou-me mais se o engorgitamento ou augmento de volume do que vulgarmente chama-se passarinha, e he o que no homem tem a denominação de—baço—, he prova de que o gado bovino soffre, e se, só por isto, sua carne torna-se nociva ou como tal merece ser reputada, tenho a responder-lhe que o engorgitamento da passarinha encontrado no gado bovino, não constitue só por si uma alteração morbida ou molestia. Basta que o animal tenha corrido antes de ser morto, ou venha de longa viagem, em que quasi sempre soffreu privações, para que se dê esse phenomeno. O baço ou passarinha he um orgão esponjoso que se enche de sangue logo que o animal faz excessos andando, e isto mesmo succede no homem, do que procede certa dor que muitos experimentam, quando andam apressados e por algum tempo, no lado esquerdo abaixo das costellas; mas esse engorgitamento não constitue molestia, o que não quer dizer que, operando-se elle frequentemente, o orgão não venha a soffrer, nem que não hajam engorgitamentos do baço que sejam morbidos, pois que sei que, entre as molestias que acommettem o gado bovino, a que os Francezes denominam «sang de rate» apresenta-o. Não he somente do engorgitamento da passarinha que soffre o gado bovino, e nem he elle constante em todas as suas affecções: julgar pois da sanidade da carne só pelo engorgitamento do baço, he expor-se a erros, e não sei como pode provar a alteração da carne de um boi quem para isto só tem diante dos olhos uma passarinha mais volumosa do que no estado normal, ou engorgitada.

São todos de opinião que a ma' carne nos dá boa nutrição; mas não he esta a que constitue uma alimentação nociva se a razão nos leva a crer que a carne de um animal, morto, quando soffre de alguma molestia, não deve ser boa para a alimentação, faltam factos que provem isto de uma maneira incontestivel; e por certo não he o engorgitamento da passarinha de um boi que torna a sua carne nociva, ou tão ma' que não possa ser aproveitada. Se assim fosse, os animaes do Jardim das Plantas de Paris, que são alimentados com a carne dos cavallos e outros animaes mortos na escola veterinaria de Alfort, não viviriam tanto tempo nem se apresentariam tão gordos; e não se supponha que, só porque a carne procede de um animal, que succumbe a' molestia, he nociva, porquanto a experiencia de homens competentes mostra que a carne dos que morrem soffrendo de pustula maligna ou carbunculo, do typho e de outras affecções que dependem de um virus, levada ao fogo e sendo submettida a' alta temperatura, perde sua nocividade, e pode ser comida sem que determine mal algum. Isto he firmado em provas que tenho e em opinião de homens notaveis; e he sabido que os virus se decompõe e perdem sua acção morbifica quando são expostos a uma temperatura elevada.

Resumindo pois o que fica escripto, direi que os medicos, pelo menos os existentes nesta provincia, nada ou quasi nada sabem da arte veterinaria, que não aprenderam nem he ensinada no Brasil; que o engorgitamento ou maior volume do buço ou passarinha do gado bovino não constitue só por si uma molestia; e que, quando mesmo a constitua, a carne só por isto não se torna nociva.

Para responder com mais fundamento recorri a' leitura de livros especiaes, que talvez nesta provincia só existam em minha bibliotheca: se alguem quizer verificar o que disse, posso da-los a consulta.

Sou com toda a consideração e particular estima—Seu amigo e criado obrigado.

Joaquim d'Aquino Fonseca.

20 de maio de 1858.

Com a leitura desta carta, senhores, creio ter de algum modo provado o que disse, quando opinei impugnando a creação do lugar de cirurgião do matadouro.

O Sr. Souza Reis:—Eu tambem hei de fazer uma consulta a este respeito.

O Sr. Rego Barros:—Tratarei ainda de provar como não temos pessoas habilitadas para exercer esse lugar; porque, os medicos como eu entendo, isto he os doutores em medicina, que nos curam e que estudam no Brasil, não podem tratar dos animaes irracionaes, porque os seus estudos não são os dos veterinarios.

Nós podemos ter conhecimento das differentes sciencias que existem, mas por isso não se segue que temos as habilitações para exerce-las. Se o nobre deputado me convencer de que quem estuda uma sciencia pode exercer outra; eu me convencerei; mas, em quanto não o fizer, eu insistirei em minha opinião. Os medicos habilitados para conhecerem das molestias dos animaes irracionaes não são os mesmos que estudam a sciencia para curar o corpo humano inerte, a sua physiologia e funcções de seus orgãos. Os habilitados para curarem esses animaes são os veterinarios, esses veterinarios tem um pergaminho depois de approvado no seu quarto anno, para cujo fim precisam preencher o que exige o regulamento das escolas veterinarias. Essas escolas que são situadas em Alfort perto de Paris em Lyão e Tolosa, e que pertencem a jurisdicção da alçada ao ministerio da agricultura, tem por fim formar veterinarios civis e militares. Todo pedido para obter a autorisação de entrar em uma das escolas veterinarias, deve ser enviado antes do 1.º de setembro, ao ministerio d'agricultura e do commercio, com o acto do nascimento do candidato, um certificado de boa conducta um attestado, constando que he vaccinado, ou que ja teve bexigas, e uma obrigação de pagar por trimestre, e antecipadamente, o preço da pensão. Os candidatos autorisados a apresentarem-se ao exame de admissão devem ter ao menos desesete annos e ao mais vinte e cinco, elles devem dar prova de conhecimento da lingua franceza de arithmetica, geometria e geographia. Os exames de admissão tem lugar a 10 de outubro em cada escola. O tempo do estudo são quatro annos, o regimen da escola he o internato. O preço da pensão he de 360 francos por anno. A epoca de entrada he estabelecida a 1o de outubro de cada anno. Ha para as escolas d'Alfort, de Lyão e de Tolosa 172 demi-bourres das quaes duas são unidas a cada departamento entrando na circumspecção de uma escola e 68 a disposição directa do ministerio d'agricultura e do commercio. Estas 172 demi-bourres são divididas como se segue: 60 a Alfort, 56 a Lyão e 56 a Tolosa. Para que um educando obtenha uma meia bolsa, convém que tenha estudado durante seis mezes ao menos como educando, pagando pensão e que se tenha feito notar por sua boa conducta e successos em seus estudos. Além disto existe na escola d'Alfort 40 bolsas inteiras, aos gastos do ministerio da guerra, para os filhos dos veterinarios militares e de sob-officiaes de cavallaria.

Os pedidos para estas bolsas devem ser enviados ao ministerio da guerra. Os educandos do quarto anno, que são reconhecidos pelo jury em estado de exercer a medicina dos animaes domesticos, recebem um diploma de veterinario, cujo he de 100 francos. Nós não temos no Brasil uma escola veterinaria e portanto bem disse eu que não tinhamos pessoas para occupar-se com verdadeiro conhecimento das molestias do gado, porque ainda mesmo quando houvesse um outro caso de molestia, não ha facto que prove o mao resultado de se ter comido a carne do boi que soffria; antes muitos autores illustrados dizem o contrario: isto he, que a carne do boi de carbunculo e ainda outras molestias tem sido comida e nada consta de mal que tenha causado. Delafond no seu tratado das molestias dos animaes diz:

«Nós cremos nesta importante questão poder concluir que, o uso da carne cozinhada proveniente de animaes mortos como suspeitos do typho atacados desta molestia, ou mortos de suas consequencias, não he de nenhum perigo, seja para os animaes, seja para os homens.» Dumabel faz notar que a carne do boi que communicou o carbunculo em Pithiviers a tres pessoas foi vendida em boas casas. Mais de cem pessoas comeram assada ou cozinhada, a carne era muito boa e ninguem sentio o mais ligeiro incommodo.

A carne de boi que transmittio o carbunculo a duas pessoas, segundo Thomani, foi comida geralmente na aldeia onde aconteceu o accidente e ninguem experimentou a mais ligeira indisposição. Nós sabemos que em quase todas as herdades onde se possue carneiros, os pastores matam immediatamente os animaes que são affectados da molestia que chama-se sangue de rate ou molestia de baço, para utilisar a carne que serve para o nutrimento das pessoas da herdade. Muitos carneiros assim mortos são affectados de febre carbunculosa, molestia difficil a distinguir de sangue de passarinha; entretanto até hoje não sabemos que a carne dos animaes que morrem de sangue, assada ou cozinhada e comida pelo homem, tenha occasionado algum accidente. Temos tomado todas as informações a este respeito, e não temos colhido nenhum fato opposto a opinião que acabamos de annunciar. Assim a vianda de animaes mortos affectados de carbunculo antes que a molestia tenha percorrido todos os periodos, antes em fim que ella tenha alterado profundamente os solidos e os liquidos de todo o corpo, que seus principios virulentos tenham infectado todas as partes da organisação, desembaraçada, pelo cozimento do sangue, da serosidade, verdadeiro agente contagioso do qual poderia ainda ser impregnada, pode ser impunemente comida pelo homem sem dar nascimento a accidentes doentios, etc.

Creio, Sr. presidente ter dito bastante para provar a inutilidade do lugar de medico para o matadouro, que só traz augmento de despeza para a municipalidade, quando ella mesmo diz em seu relatorio que, por mais serios e ardentes que sejam os seus desejos em promover o engrandecimento de seu municipio, sente o desprazer de não poder realisar o seu pensamento, porque os meios que dispõe não estão ainda a par de suas necessidades, por lhe faltar as rendas a porporção de suas despezas; mas nem por isso deixa de crear lugar augmentando assim as suas despezas sem necessidade. Sr. presidente desejava ainda dizer alguma cousa sobre outros artigos, mas he ja tão tarde que não me animo a continuar.

O Sr. Oliveira:—Guarde para outra discussão.

O Sr. Rego Barros:—Concluindo as minhas observações não posso deixar de extranhar o procedimento da camara de não ter executado a autorisação que teve para alargar a estrada de Bemfica, desapropriando a cocheira que alli existe: tendo feito outras desapropriações de menos necessidade, no entanto deixou de cumprir a que deu preferencia esta casa tendo para este fim (desapropriações), designado oito contos de reis. Para não abuzar mais da paciencia da casa, perguntarei a commissão como mais habilitada para nos esclarecer que he feito da verba por duas vezes pedida pela camara para a casa de mercado? Assim como os torreões, uma obra tão precisa! A camara excedeu a sua despeza este anno, segundo o que foi decretado pela lei n. 433 tendo tido um acressimo de receita no valor de quinze contos de reis dos terrenos que cedeu para a companhia da estrada de ferro.

Aqui termino por ser tarde, e espero em a illustre commissão nos esclareça sob estas observações.

O Sr. G. Guimarães faz algumas observações em opposição a' duas emendas que concedem abates a' arrematantes de impostos das camaras de Serinhãem e Rio Formoso.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa ordem do dia e levanta a sessão.

RETROSPECTO SEMANAL.

RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

A semana passou-se sem novidade extraordinaria. No dia 13 chegou a este porto o paquete de Southampton, e sahio no mesmo dia a' tarde. Foi a primeira viagem que teve lugar conforme a alteração ordenada pela real companhia de paquetes inglezes a vapor. Assim, d'ora avante os vapores desta companhia sahirão do porto de Southampton no dia 9 de todos os mezes, como d'antes, mas chegarão aqui nos dias 25, ou em ou dous dias antes, quando a marcha do navio for mais rapida, como acontece com o «Thamar.» Desta sorte as communicações europeas nos chegarão aqui mais de pressa. Dizem que a nova linha de vapores transatlanticos entre a França e o Brasil, cuja subvenção foi votada o anno passado pelo corpo legislativo francez, e que deve partir de Bordeaux, começara' em agosto proximo as suas viagens. Falla-se tambem na continuação da linha Hamburgo-Brasileira. Esta ultima noticia parece ter um fundamento real, pois que, tendo ja' passado a crise financeira e commercial, que causára em grande parte a suspensão desta ultima linha, ella podera' recomeçar as suas operações.

Segundo as noticias que nos trouxe o paquete inglez e o «Cruzeiro do Sul,» entrado neste porto no dia 17, as nossas relações exteriores com as republicas do Prata não vão muito bem. Entretanto grande parte das rendas do Brasil são despendidas alli, quasi inutilmente, sómente para defender os interesses de algumas centenas de brasileiros. Fora melhor que esse punhado de filhos do imperio sul-americano abandonassem o territorio daquellas republicas, e viessem estabelecer-se no seu paiz natal, onde ha tantas riquezas a explorar, ou então que se estabeleça o protectorado de facto. O Brasil têm muitos recursos para se fazer respeitar por qualquer nação do continente sul-americano.

A paz de que têm gozado depois do estabelecimento definitivo das suas instituições politicas, por espaço de quasi trinta annos, o bom senso da nação, a vastidão e fecundidade do seu territorio, as prodigiosas riquezas que encerra no seu seio, o ponto geographico que occupa entre as nações do novo mundo, as suas rendas que crescem todos os dias, a sua marinha de guerra, composta de grande numero de navios a vapor e a vella, tudo isto lhe assegura um brilhante porvir, e a posse incontestavel do sceptro do poder e da civilisação na America do sul. A alliança de estados eminentemente fracos, onde reina ao mesmo tempo a anarchia, a guerra civil, o despotismo, desde o primeiro dia da sua organisação politica, que não respeitam a fé jurada dos tratados, e que não são mais do que um tributo oneroso para o Brasil, semelhantes allianças são pouco cobiçosas.

Entretanto continuando na reproducção resumida das noticias chegadas do sul, podemos annunciar que todas as provincias daquelle lado do imperio ficaram em paz. A resposta a' falla do throno fora votada em ambas as camaras. Por occasião da respectiva discussão houve no senado debates mui vehementes, mas tanto na camara temporaria como na vitalicia, o governo conta uma grande maioria. Entre as iniciações apresentadas na camara dos deputados, he digno de séria meditação o projecto de reforma judiciaria proposto pelo ministro da justiça. He um trabalho que revela grande talento e meditação da parte do autor, e que se for adoptado, deve corrigir muitos inconvenientes que se experimentam nessa esphera.

Pelo mesmo vapor chegou o decreto do governo que, nomeara o Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello para o lugar de secretario da capitania do porto desta estação. He uma justa recompensa aos serviços e á intelligencia distincta deste Pernambucano, uma das esperanças mais brilhantes desta provincia!

O nosso correspondente da Bahia nos falla em uma carta vinda da Europa que referira a noticia do emprego do sabão na dessecação do caldo da canna. Semelhante noticia não nos sorpreendeu, ja' he conhecida por nós ha muito tempo. Com effeito, em um dos nossos Retrospectos do mez de abril, tratando nós de diversas descobertas, tendentes ao melhoramento do fabrico do assucar, fallamos na descoberta feita pelo S. F. Garcia natural da Luisiana, que empregava o sabão, como meio depurante do caldo da canna.

O Sr. Carlos de Lahautiere que trabalhou em França com este novo processo, no-lo explicou este processo. Elle tem tanto de simples como de economico.

No emprego do sabão de barrilha, como meio depurante, da'-se a seguinte operação chimica; a cal que até hoje desgraçadamente não se póde substituir por outro reagente menos nocivo a' cristalisação do assucar, une-se com muita facilidade aos corpos gordurentos. Deitando-se, por exemplo, n'um saccharete de cal uma dissolução de sabão de soda, opera-se immediatamente a separação do assucar, a cal une-se ao acido gordurento do sabão, e a soda fica livre no licor.

Agora diremos duas palavras aos nossos leitores, a quem possa interessar o processo sobre o emprego do sabão, como meio depurante do caldo da canna.

Quando se tem operado a primeira defecação, e o caldo se tem transvasado na outra caldeira, livre da mór parte das suas impurezas, antes da filtração que segue esta operação, a primeira e mais importante da fabricação saccharina, deixa-se esfriar o caldo até 40 gráos centesimos, lança-se então dentro delle e do vagar, movendo a maça circulante, uma dissolução de sabão, preparada de antemão, e logo que a mistura se effeitua inteiramente, leva-se a temperatura do caldo até o ponto de ebulição. Conseguido isto, supprime-se a introducção do vapor na caldeira, deixa-se o caldo socegar, e procede-se a tiragem das novas espumas que se formam nesta segunda operação, as quaes não são mais do que um sabão calcareo. O caldo fica então de uma transparencia magnifica, ao passo que o gosto não soffre a menor alteração.

Com este processo, uma unica filtração no carvão animal, basta para obter-se um assucar dos mais bellos.

Desgraçadamente para nós, esse melhoramento só se póde obter de uma maneira proficua, trabalhando-se com o vapor; mas com o nosso processo de fabrico antigo, rotineiro, he inutil pensar nisto de uma maneira seria, e que nos possa trazer alguma vantagem.

Só com a divisão do trabalho, só com as fabricas centraes, he que essas descobertas modernas nos poderão ser uteis. Entretanto parece-nos que o tempo para estabelecer-se entre nós uma fabrica central, não esta' muito longe.

A assembléa provincial ja' concedeu um privilegio para este fim ao Sr. Carlos de Lahautiere, e o respectivo contrato ja' foi assignado por este senhor e pelo governo. Consta-nos que o concessionario faz esforços para por em pratica este grande melhoramento. He provavel, pois, que em 1860 a comarca do Cabo veja levantar-se uma orgulhosa chaminé em algumas das suas Varzeas.

Entre as diversas proposições convertidas em lei pela assembléa provincial, na sessão que acaba de encerrar-se, encontra-se uma de grande vantagem para a população desta cidade: he a que autorisa o governo da provincia a contratar com Mr. Cambronne a limpeza das casas particulares, nos quatro bairros da cidade. Consta nos que a lei ja' está sanccionada, e que o governo ja' nomeou uma commissão que tem de propor as bases sobre que assentara' o contrato que para este fim se deve celebrar entre o proponente Mr. Cambronne e o governo da provincia. Segundo as informações que temos, a commissão e Mr. Cambronne se esforçam para que o negocio se termine o mais depressa possivel. He mais um beneficio consideravel para a capital da provincia de Pernambuco, cujas vantagens são de um grande alcance para a saude publica e particular.

Passaremos agora a dar uma noticia de outro genero, sobre um facto que acaba de realisar-se entre nós.

Segundo o artigo 20 do regulamento do cemiterio desta cidade, os restos mortaes de homens celebres pelas suas virtudes civicas e religiosas, que não tiverem parentes ou amigos que os reclamem, ou que não possam obter concessões perpetuas, serão depositados em lugar conveniente com a precisa distincção para a todo tempo serem conhecidos. e todas as despezas para este fim deverão ser feitas pela camara municipal, precedendo autorisação do governo da provincia.

Em virtude desta patriotica disposição, o Sr. veresdor Gustavo José do Rego, propoz a camara municipal, que se mandasse levantar um tumulo, onde se depositassem os restos mortaes do coronel Francisco Jacintho Pereira, natural desta provincia, e que durante a sua vida, e por muitas vezes prestára mui relevantes serviços a ordem publica, expondo generosamente seu sangue e sua vida. A proposta foi approvada. A camara municipal mandou construir um tumulo modesto e decente, onde ultimamente foram encerrados os ossos preciosos do benemerito Pernambucano, e no qual se lê a seguinte inscripção:

« Restos mortaes do distincto coronel Francisco Jacyntho Pereira, mandados depositar aqui pela camara municipal do Recife »

He uma honra posthuma, uma homenagem de consideração e patriotismo a um dos filhos mais distinctos desta provincia.

Inspirando-se tambem no citado artigo do regulamento do cemiterio, o mesmo Sr. Gustavo propoz que a camara municipal mandasse erigir no cemiterio outro tumulo, para nelle serem depositados os restos mortaes de Norberto Joaquim José Guedes, fallecido ha tres annos, e que tinha doado espontaneamente ao governo uma grande parte do sitio onde se acha fundado aquelle estabelecimento funebre. Era um signal de gratidão publica, um tributo de reconhecimento á memoria de um nome que tão intimamente se liga á historia da fundação de um dos mais grandiosos monumentos que conta todo o imperio. Infelizmente considerações de alguma sorte mesquinhas fizeram que esta proposição do Sr. Gustavo não fosse adoptada. Entretanto, o acto ficou lavrado no livro das actas da camara, e a posteridade fará a devida justiça a uns e a outros: aquelles que apoiaram a proposição e aquelles que a combateram.

Falleceram durante a semana 47 pessoas, sendo, 10 homens, 14 mulheres e 15 parvulos, livres; 4 homens, 1 mulher e 3 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Barbaro assassinio.—Na noite do dia 13 do corrente mez, em um lugar ermo do 15.º districto da freguezia de Muribeca, perto da Barra da Jangada, foi encontrado o cadaver de uma parda chamada Feliciana. O cadaver sendo vistoriado, foi nelle reconhecida a existencia de signaes e lesões no pescoço; os quaes denotam ter a victima succumbido por asphyxia, em razão de constricção da garganta. Sobre a autoria deste crime recahem graves suspeitas em um escravo de um certo Manoel de Medeiros, de nome Vicente, que entretinha relações illicitas com a infeliz Feliciana, suppondo-se que a isto fora induzido pelas suggestões de negro ciume. A fallecida achava-se em estado de gravidez. O referido preto esta' preso e vai ser devidamente processado.

— *Indignidade.*— Prometter alguem que ha de fazer uma cousa e furtar-se sob frivolos pretextos de cumprir essa promessa, quando era occasião de faze-lo, he sem duvida um procedimento inclassificavel, he uma indignidade que não assenta em ninguem, mormente estando o seu agente revestido de um caracter digno de respeito. Os nossos maiores diziam — o promettido he devido — e assim praticavam; mas nós não damos essa importancia tão absoluta a proloquios, ainda que sejam de bom cunho. De certo, se o Sr. padre . . . . . não pretendia celebrar o casamento, se qualquer circumstancia o impedia de officiar, para que não o communicou a quem lhe havia fallado nesse sentido e tinha sua promessa? para que procedeu por modo tão insolito, fazendo os nubentes e toda a sua comitiva dirigirem-se ao lugar da celebração para ouvirem que estava o senhor incommodado? . . . . . Ora isto nem todos praticam, e muito menos o devera fazer o senhor padre, a quem nos referimos, não só pela sua posição, como tambem por attenção a' casa que esta' ligado: sirva-lhe ao menos isto de correcção, para não reincidir em pratica tão abusiva quanto incongruente. O casamento, porém, que o Sr. padre alludido não quiz fazer, sem motivo justificativo, foi celebrado logo após pelo Sr. vigario da Boa-Vista, sem o menor obstaculo, visto que nenhum impedimento canonico ou civil existia que o obstasse.

— *Partida.*—No vapor «Oyapock,» que sabbado partio deste porto, seguio para a côrte o Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, que vai tomar assento na camara quatrienal, em consequencia da vaga ahi deixada pelo Sr. conselheiro Nabuco. Dando esta noticia, não reproduziremos o que ja escrevemos acerca do Sr. Dr. Francisco João de outra vez, por occasião de consignar a eventualidade que lhe dava um assento na camara; temos apenas a desejar-lhe feliz viagem, e que occupe entre os eleitos da nação o lugar distincto a que lhe da' direito sua illustração e facundia.

— *Relogio notavel.*—Houve um tempo em que tudo quanto era bom vinha-nos do estrangeiro, pois que não tinhamos artistas que podessem produzir cousas que admirassem; hoje, porém, entre nós ja se fabricam objectos dignos de menção, ja temos artefactos de que a Europa se não dedignaria de chamar producção sua. Para exemplificar a nossa proposição, traremos o relogio fabricado na cidade de Santos, provincia de S. Paulo, cuja descripção vamos dar aos nossos leitores não só para sciencia delles, como tambem para honrar com a vulgarisação o nome do Sr. José de Souza Luz, autor de tão interessante primor da arte do relojoeiro. O relogio he de parede, suas proporções são amplas, e não marca sómente as horas; pelo que pode ser chamado — Calendario.—A quadratura desse relogio trabalha sobre dezenove rodas, mostrando as phases da lua, o movimento da terra, os dias da semana, as festas moveis pelo espaço de trinta annos, principiando em 1860 até 1889, e dahi continuando da mesma maneira a contar os annos até 1919, os dias do mez, os dias santificados, os dias de gala neste imperio, os annos bissextos, horas, segundos simples e segundos mortos. No centro de um grande mostrador de ferro com trinta polegadas de largura e vinte e quatro de altura, trabalham dez ponteiros, oito dos quaes em mostradores pequenos, alem do sol, da lua e da terra. O mecanismo todo de latão e aço, e com escapamento de cavilhas, he o mais simplificado possivel: as horas são repetidas todas as vezes que bate meias horas; e a corda dura mais de oito dias. Esse relogio he de construcção forte e solida pelo machinismo que o compõe; e o respectivo movimento he effectuado pelo simples peso correspondente a' onze libras. Consta que fora ja offerecida a quantia de 1:500$000 por elle, mas que não quizera aceitar o seu autor.

— *Phantasmagoria viva.*—A rua da Santa Cruz, na quinta feira passada, por obra de 8 horas da noite, presenciou uma burlesca scena de «phantasmagoria viva,» ensaiada por umas engraçadas meninas e desempenhada pelos moleques de uns rapazes daquella rua. A representação começou n'uma escada, onde ellas entenderam collocar a «marmota», e foi acabar na rua ao som da musica de assobios dos moleques, acompanhada pelos rufos de alguns supapos, de que foram victimas os «comediantes» de nova especie. Abstrahindo porem do lado burlesco, custa a crer que tenham tal procedimento pessoas, que devem ser Sras. que se devem respeitar para nos outros plantarem esse sentimento em relação a si, e que finalmente devem guardar todas as regras da honestidade em attenção ao proprio estado; mas a vista do «fiasco» que fizeram, temos que não voltarão a taes praticas, que degradam e avilitam a pessoa mesmo a seus olhos.

— *Pagão.*— Lembramos ainda, que se mande baptisar essa preta de «quarenta e tantos» annos, que «mora» tão perto da igreja, sem que para com ella tenha-se praticado a caridade de lavarem-se-lhe as maculas do peccado nas aguas regeneradoras do baptismo! Não devemos ser tão judeo para com os outros, quando pelo «habito» queremos ser santo.

— O vapor «Oyapock», conduz a seu bordo para os portos do sul os seguintes passageiros:

Dr. Francisco João C. da Cunha e 1 criado, 1 escravo do Dr. L. J. Corrêa da Silva, João L. Gonçalves, José V. de Araujo, conego Affonso de A. Mello e 1 escravo, Florencio Pereira, Benedicto Lourenço, João Antonio F. Siqueira e 3 escravos, Pedro J. da Silva, ex cadete Manoel S. de Azevedo, Dr. Antonio M. Chaves e Mello, João P. Ferreira, Silvestre Pombo, J. J. Pereira de Mendonça, D. Maria R. de Araujo e 4 escravos, Lauriano L. de Amorim, Hygino A. de Miranda, Dr. Bernardino de S. Dias e 1 criado, Dr. Manoel L. da Silveira e sua senhora, desembargador Francisco J. G. Ribeiro e 3 escravos, Dr. José A. Bahia da Cunha, Nicolas Ramells, Dr. Bernardo P. do Carmo, sua senhora, 3 filhos e 3 criados, Antonio T. de Aguiar, Francisco P. Carneiro, Leandro J. de Araujo, Delfim da Silva Tavares.

— A barca portugueza «Ligeira», vinda de Lisboa, trouxe a seu bordo sete engajados pertencentes a's canhoneiras.

— O palhabote brasileiro «Novo Olinda», vindo do Assu', trouxe a seu bordo os passageiros Targino José Cavalcanti e 1 filho menor.

— A lancha brasileira «Flor do Rio Grande», vinda da Parahiba, trouxe a seu bordo o passageiro José da Silva Marcante.

— O brigue brasileiro «Parahibano», vindo da Parahiba, trouxe a seu bordo os passageiros José L. de Vasconcellos Chaves e Joaquim Coelho.

— *Hospital de caridade.* (19 de junho)

Existiam 21 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 11 praças do corpo de policia.—Total 81.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 18 de junho.

Das participações recebidas consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Bernardo Joaquim dos Santos, preto, solteiro, 21 annos de idade, charuteiro, analphabeto, para averiguações em crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia de S José o preto Vicente, escravo, solteiro, 30 annos de idade, analphabeto, por ser indigitado e haverem indicios de ter sido o assassino da parda Feliciana.

O secretario
Rufino A. de Almeida.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Havendo o Sr. Severino Ferreira da Silva, morador nesta povoação de Capoeiras do termo da villa do Bonito em uma correspondencia por elle assignada e publicada no «Liberal Pernambucano» (jornal) de 5 de abril deste anno, em a qual me irrogou calumnias e injurias de todo o jaez com o fim de desconceituar-me para com os Exms. presidente da provincia e Dr. chefe de policia, para que prevalecendo as calumnias fosse eu demittido do lugar de subdelegado deste districto, e ficar minha reputação manchada perante o respeitavel publico; não devendo deixar passar desapercebido este proceder do Sr. Ferreira da Silva, por amor de minha propria dignidade tentei perante o juiz municipal o Sr. delegado e juiz municipal do termo uma queixa, e marcada a audiencia para o 1 do corrente foi em consequencia citado o Sr. Ferreira da Silva: dado este paço, temendo elle o resultado de sua inconsideração, começou a delirar e accusar a quem o havia induzido a isto, procurou empenhos de pessoas de minha amizade para ceder da queixa, que retratava-se do que havia contra mim dito, dando-me uma completa satisfação pelos jornaes, restituindo minha honra por elle maculada; ora não tendo eu outro anhelo, se não desmascarar a calumnia contra mim urdida, e juntamente servir a meus amigos que pelo Sr. Ferreira da Silva se interessaram desisti da queixa, aceitando a retratação em presença de 12 pessoas gradas, e sendo por elle assignada me foi entregue. Nisto mesmo perdoei-lhe todo o mal, que me havia causado, e assim nos reconciliamos. Devo com franqueza declarar que o tal libello famoso contra mim publicado não he filho das intenções do Sr. Ferreira da Silva, mas sim de uma pessoa que constituida gratis minha inimiga abusou da simplicidade e impericia do Sr. Ferreira da Silva, querendo por este meio ignobil tornar-me odioso, porem toda a infamia de semelhante proceder recahe sem questão, não contra o Sr. Ferreira da Silva, mas sim contra seu perverso e miseravel conselheiro. O respeitavel publico analise a satisfação dada pelo Sr. Ferreira da Silva, e conhecerá a veracidade do que venho de expor. He a primeira occasião que tenho a honra de occupar, Srs. redactores, este seu jornal o que nunca faria se não estivesse na rigorosa necessidade de purificar-me. Com a publicação destas linhas muito grato lhes será o seu venerador

Galdino Alves Barbosa.

Capoeiras 5 de junho de 1858.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 24 3/4 a 25 d a 90 e 60 d v.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas.		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400.	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros.	2$080	2$100
Ditos columnarios.	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

EM 14 DE JUNHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio e prazo que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18.	236:506$063
Idem do dia 19.	25:433$386
	261:939$449

Descarregam hoje 21 de junho.

Barca ingleza—Linda—mercadorias.
Brigue inglez—Arens—carvão.
Brigue inglez—Balcluta—bacalhão.
Barca ingleza—Edgar—farinha de trigo.
Brigue inglez—Dante—bacalhao.
Barca sarda—Paulo—farinha, farello e massas.
Barca ingleza—Linda—ferro e carvão.
Barca ingleza—Warrior Queen—idem.
Brigue inglez—Regina—objectos para o gaz.
Brigue inglez—Goward—mercadorias.
Brigue inglez—George—idem.
Sumaca hespanhola — Ardilla — vinho, e azeite.
Hiate americano—Henrico—farinha de trigo.
Polaca brasileira—Feliz União—diversos generos.
Patacho dinamarquez—Ann Hellen—genebra.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	145
» » com generos	475
Total	620
Volumes sahidos com fazendas	217
» » com generos	272
Total	489

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18.	29:770$003
Idem do dia 19.	347$617
	30:117$620

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18.	2:133$228
Idem do dia 19.	»
	2:133$228

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE JUNHO DE 1858.

Loanda—Barca portugueza «Progressista», T. de A. F. & Filhos, 80 barricas assucar.
Porto—Barca portugueza «Fernandes I», Carvalho & Irmão, 66 cascos mel.

EXPORTAÇAO'

Ceará, palhabote nacional «Venus», de 122 toneladas, conduzio o seguinte: — 20 barris e 40 meias ditas manteiga, 236 volumes diversas mercadorias, 6 ditos diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18.	14:363$524
Idem do dia 19.	716$598
	15:080$122

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18.	40:150$937
Idem do dia 19.	2:143$639
	42:294$576

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1858, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Estão cotados sobre Londres de 24 3/4 a 25 d. por 15 a 90 d. v., sobre Paris a 400 rs. por f., e sobre Lisboa de 110 a 115 por cento de premio; porém estes preços são nominaes. Rio de Janeiro e Bahia ao par.

Assucar — A semana principiou regular, porem nos ultimos tres dias tornou-se apathica, e não se fizeram vendas. Entraram 16,000 saccos.

Algodão — Vieram ao mercado 497 saccas, regulando as vendas de rs. 8$600 a 8$900 por arroba de primeira sorte.

Couros — Venderam-se a 210 rs. por libra dos seccos salgados.

Aguardente — Idem de 105$ a 110$ rs. por pipa.

Arroz — O da India vendeu-se a 2$800 rs. por arroba, o do Maranhão de 3$ a 3$200 rs., e o dos portos do sul da provincia de 1$800 a 2$ rs. por arroba.

Azeite doce — As vendas regularam de 2$300 a 2$400 por galão do de Lisboa, e a 2$200 do Mediterraneo.

Bacalhão — Vendeu-se em atacado a 16$ rs. por barrica; e a retalho de 15$ a 16$ rs.; ficando em deposito 8,000 quintaes.

Carne secca — Não existe do Rio da Prata; e a do Rio Grande do Sul vendeu-se de 5$500 a 6$400 rs. por arroba, ficando em ser 36,000 arrobas.

Farinha de trigo — Entraram 2,600 barricas de Trieste, e 300 de Genova, com as quaes o deposito da primeira he de 9,800 barricas, da segunda de 900; e da Americana de 15,000 barricas. Retalhou-se a primeira a 21$, a segunda a 18$, e a ultima de 16$ a 21$ rs.

Dita de mandioca — Regulou de 6$ a 9$000 rs. conforme a qualidade e sacco.

Manteiga — A ingleza obteve de 850 a 920 rs.; e a franceza de 700 a 750 rs. por libra.

Vinhos — Vendeu-se a 300$000 rs. do de Cette.

Descontos — Variaram de 9, 10, 11 e 12 por cento ao anno, conforme o tempo do vencimento.

Fretes — Para o Canal Inglez a 15, e para Liverpool a 10.

Moedas de ouro — De 16$ vendeu-se a 17$200 rs.

Entraram durante a semana os seguintes navios: nacionaes de guerra, 4 vapores; mercantes, 2 vapores, 2 brigues, uma barca, uma polaca, 1 escuna e 3 hiates; inglezes, 4 brigues, 1 barca e 1 vapor; sardo, 1 barca; americano, 1 barca, 1 hiate e 1 corveta de guerra; dinamarquez, 1 escuna; hespanhol, 1 escuna; hamburguez, 1 brigue.

Sahiram durante a semana: nacionaes mercantes, 2 brigues, 1 vapor, 1 escuna e 3 hiates; inglezes, 1 barco e 1 vapor; francezes, 1 patacho e 1 polaca; portuguez, 1 brigue; americano, 1 brigue, 3 barcas, 1 hiate e 1 corveta de guerra; belga, 1 brigue, hespanhol, 1 brigue e 1 sumaca; hamburguez, 1 escuna; hollandez, 1 brigue.

Existem fundeados nos diversos ancoradouros do mosqueiro: nacionaes de guerra, 5 vapores, 1 brigue barca, 1 brigue e dous hiates; 1 escuna e 1 hiate ao serviço da alfandega; e nacionaes mercantes, 7 barcas, 7 brigues, 3 patachos, 2 escunas, 2 polacas, 1 sumaca e 5 hiates; portuguezes, 6 brigues, 3 barcas, 1 patacho e 1 hiate; inglezes, 14 barcas, 1 galera, 13 brigues e 2 patachos; hamburguez, 1 brigue; hespanhoes, 1 galera e 7 polacas; francezes, 2 barcas e 1 polaca; dinamarquezes, 1 brigue, 1 patacho e 1 escuna; americanos, 6 galeras, 3 barcas, 3 brigues e 1 patacho; sardo, 1 barca.

Sahiram durante a semana os seguintes volumes: para os portos estrangeiros; 73 020 saccos e 766 barricas com 83,674 arrobas e 23 libras assucar, 776 cascos mel, 45 barris gomma, 94 saccas algodão, 15 pipas espiritos, 15 ditas aguardente, 29 couros espichados, 1,000 pontas de boi, 6,278 couros salgados; para os do imperio: 1.833 barricas, 50 saccos e 250 barriquinhas com 11:999 arrobas de assucar, 200 alqueires sal, 3,000 cocos, 1,622 barricas farinha de trigo, 450 barris breu, 45 pipas e 10 meias ditas aguardente, 4 barris espiritos, 604 volumes estrangeiros, 674 ditos nacionaes, 264 volumes diversas merdadorias, 96 ditos diversos generos.

Entraram: dos portos estrangeiros os seguintes volumes 11.274 barricas e 602 meias ditas farinha de trigo, 411 saccas arroz, 50 caixas phosphoros, 500 caixas, 250 barricas, 200 garrafões e 300 frasqueiras genebra, 430 barris e 275 meios ditos manteiga, 1.427 saccos milho, 450 barris breu, 772 barricas bolachinhas, 4880 barricas bacalhão, 300 resmas, 23 pacotes e 9 balas papel, 30 barris feijão, 55 meias caixas chá, 300 barricas banha, 93 caixas, 88 fardos tecidos de algodão, 162 pipas, 4 meias ditas, 105 caixas e 15 meias ditas vinho, 45 caixas mobilias, 78 caixas molhados, 61 caixas a 3 fardos fazendas, 100 barris cervejas, 10 ditos cognac, 50 caixas queijos, 664 volumes diversas mercadorias, 2 pacotes e 5 embrulhos amostras, 36 barris licores, 200 garrafões vasios, 370 barras de ferro, 184 barris, 60 caixas e 40 feixes ferragens, 55 quartolas azeite doce; dos do imperio, 40 caixas passas, 985 saccas milho, 1,900 caixas sabão, 130 latas bolachinhas, 100 jacazes batatas, 20 barris toucinho, 37 caixas cognac, 21 caixas fazendas, 101 fardos, 50 rolos e 50 latas fumo, 100 barris banha, 116 volumes fumo moido, 41 caixas, 1 pacote, 2 fardos 723 caixinhas charutos, 1 barril e 14 meios ditos manteiga, 40 pipas vasias, 300 saccos café, 200 ditos arroz, 20 caixas sabo, 60 volumes diversas mercadorias.

Acham-se a carga, 13 navios, sendo: 1 para o Porto, 6 para o Rio de Janeiro, 1 para o Rio Grande do Sul, 1 para a Bahia, 2 para o Maranhão, 1 para o Ceara' e 1 para o Aracati: destes, 1 portuguez e 12 nacionaes.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Lisboa—21 dias, barca portugueza «Ligeira», de 291 toneladas, capitão Joaquim Manoel da C. Pereira, equipagem 17, carga vinho e mais generos; a Guilherme Carvalho & C Pertence a Lisboa.

Rio Grande do Sul—15 dias, palhabote brasileiro «Directora», de 317 toneladas, capitão Antonio de S. Rodrigues, equipagem 12, carga 2,992 arrobas de carne; a ordem. Pertence ao Rio de Janeiro.

Assu'—17 dias, palhabote brasileiro «Novo Olinda», de 85 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 9, carga sal; a Tasso Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Parahiba—8 dias, brigue brasileiro «Parahibano,» de 173 toneladas, capitão Jeronimo José de Souza, equipagem 13, carga varios generos; a Braga & Antunes. Pertence a Parahiba.

Maranhão—32 dias, palhabote brasileiro «Lindo Paquete,» de 250 toneladas, capitão José P. Nunes, equipagem 12, carga farinha de mandioca e mais generos; a almeida Gomes Alves & C. Pertence ao Maranhão.

Parahiba—5 dias, lancha brasileira «Flor do Rio Grande,» de 42 toneladas, capitão Miguel A. da Costa, equipagem 5, carga toros de mangue; ao capitão. Pertence ao Rio Grande do Norte.

Talcuhano—58 dias, galera americana «Betsey Williams,» de 390 toneladas, capitão J. Austin, equipagem 26, carga 2,000 barris de azeite de peixe; ao capitão. Pertence a New-Bedford. Veio refrescar e seguio para o mesmo porto.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra Nova—Brigue inglez «Talbot,» capitão David Pott, em lastro.

Porto Seguro—Lancha brasileira «Nossa Senhora da Ajuda», capitão Victoriano Borges, carga sal.

Assu—Brigue brasileiro «Triumpho,» capitão Fidelis Gomes, em lastro. Suspendeu do lamarão.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dosdias.	Preamar.	Baixa-mar.
13	27	Domingo .	15 1/2 pès ingl.	10 1/2 pès ing.
14	28	2.ª feira. .	15 1/2 »	10 1/2 »
15	29	3.ª feira. .	15 »	11 »
16	30	4.ª feira. .	14 1/2 »	11 1/2 »
17	1	5.ª feira. .	14 1/2 »	11 1/2 »
18	2	6.ª feira. .	14 »	12 »
19	3	Sabbado .	14 »	12 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou a baixa-mar de 12 e 20 a 13 1/2 e 21 1/2 pés inglezes, e a preamar de 23 e 29 a 24 1/2 e 30 1/2. Em 19 de junho de 1858. — José Faustino Porto, pratico-mór.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 1º de julho proximo vindouro, vão novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.

12º lanço da estrada do sul avaliado em	13:000 000
14º lanço dito dito dito de	18,500 000
Reparos da ponte de Goianna avaliado em	4:032 000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de junho de 1858.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

— O administrador da mesa do consulado provincial, em virtude do disposto no art 3 do regulamento de 3 de julho de 1852, faz publico que se acha depositado no deposito geral uma sacca com milho, a qual foi remettida pela subdelegacia de Santo Antonio por ser considerada bens de evento, por se desconhecer seu dono, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo, manda publicar pela imprensa, para que, no prazo de 15 dias, compareça quem a dita sacca tenha direito, findo os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no citado regulamento art. 4.º Mesa do consulado provincial 18 de junho de 1858. — No impedimento do administrador, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara que no dia 23 do corrente serão postos em hasta publica, pela ultima vez as casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, que teem ficado por arremer nas praças anteriores por falta de licitantes; advertindo-se aos actuaes inquilinos, que no caso de não se arrematarem, ficarão sugeitos ao augmento que o mesmo conselho arbitrar, como se tem feito a respeito das arrematadas. O arrendamento he por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua do Amorim.
56—N. 24.—Casa terrea.
Rua dos Bargos.
69—N. 21.—Casa terrea.
Rua do Encantamento.
74—N. 7—Casa terrea.
75—N. 9.—Idem.
Rua da Guia.
83—N. 25—Casa terrea.
Fora de Portas.
91—N. 105—Casa terrea.
92—N. 103.—Idem.
93—N. 101.—Idem
105—N. 94.—Idem.
Sitios.
1—Na estrada de Parnameirim (este a contar do 1º de outubro do corrente anno).
2—Na estrada Parnameirim, sitio pequeno.
4—Na estrada da Mirueira.
5—No Forno da Cal.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores ás 11 horas do mencionado dia 23 do corrente na sala das sessões do mesmo conselho.

Secretaria do conselho administrativo do

patrimonio dos orphãos 19 de junho de 1858.
Dr. Vicente Pereira do Rego
Secretario.

TRIBUMAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data de hoje foi inscripto no livro das companhias e sociedades commerciaes, o contrato social de Antonio Lopes Pereira de Mello, Manoel do Couto Guedes e João Baptista Gonçalves, portuguezes, estabelecidos nesta cidade, sob a firma de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., com sua casa de commercio de miudezas, ferragens e outras mercadorias, por espaço de 3 annos, que se contarão do 1.º de janeiro do corrente anno, e com o capital de 63:042$415; sendo o gerente da sociedade o socio Mello. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 19 de junho de 1858. -- Dr. Aprigio Guimarães, official maior

— Pela subdelegacia do 1.º districto da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo se faz publico, que se acha depositado um barril de vinho que dera á costa na praia de Catuama: quem a elle se julgar com direito, apresente-se ante á mesma subdelegacia, que justificando devidamente, lhe será entregue.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes. o Sr. José Antonio de Almeida Guimarães, cidadão portuguez, domiciliado e estabelecido na cidade de Maceió, capital da provincia das Alagoas, com sua casa de commercio em grosso e a retalho. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 18 de junho de 1858.—Dr. Aprigio Guimarães, official maior

Batalhão de infantaria n. 9.

2.º SEMESTRE DE 1858.

O conselho economico do mesmo batalhão precisa contratar para a alimentação de suas praças durante o semestre acima, os generos que se seguem, sendo de boa qualidade: pães de 6 e 4 onças, café em caroço, assucar branco ou mascavado refinado, manteiga franceza, carne verde, carne secca, bacalhão, toucinho de Lisboa, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, arroz pilado, azeite doce, vinagre, sal e lenha: os senhores negociantes, pois, que se quizerem prestar ao fornecimento, compareçam na secretaria do mesmo batalhão, no quartel da Soledade, no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhãa. Quartel na cidade do Recife 12 de junho de 1858. — O tenente secretario, José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

BAILE POPULAR DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

QUARTA-FEIRA 23 DE JUNHO.

Haverá neste dia um sumptuoso e brilhante baile, os directores contam ter grande affluencia, não só por não haver espectaculo no theatro, como pelo grande numero de pessoas que se tem interessado para que neste dia haja baile. A boa ordem que sempre tem reinado nos bailes populares, dispensa-nos de os recommendar a quem quizer entreter algumas horas em um divertimento honesto: os cartões de ingresso estarão no lugar do costume no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas, e terminar as 2.

Avisos Maritimos.

-- Para Aracaty sahe na presente semana o hiate Invencivel; ainda recebe carga e passageiros: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Ceará.

O hiate Novo Olinda, mestre Custodio José Vianna, sahe até o fim do corrente, por ter parte da carga prompta; para o resto trata-se com Tasso Irmãos.

Porto.

Sahe no dia 29 do corrente mez a barca Fernandes I, recebe alguma carga e passageiros para os quaes tem aceiados commodos e optimo tratamento: a tratar com Carvalho & Irmão, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 26, ou com o capitão na praça.

Para o Maranhão e Pará,

segue com brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta; para o resto, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o veleiro brigue nacional Damão, de primeira marcha, por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o brigue nacional Almirante, por ter parte da carga prompta; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte da carga prompta; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Aracaty.

Segue em poucos dias, por ja ter a maior parte da carga prompta, o hiate Sergipano, para o resto e passageiros, trata-se com Lino Borges & C., na rua do Vigario.

Maranhão e *Pará.*

O palhabote Novaes, segue para o Pará com escala pelo Maranhão nestes 8 dias: tem abordo dous terços da carga, para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C. largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão e pratico José Manoel Barbosa.

Leilões.

Leilões.

Sexta-feira 25 do corrente

Em consequencia de haver-se retirado para a Europa a familia do Sr. E. Bidoulac, que pretende mudar-se para o Recife, o agente Oliveira fara leilão da excellente mobilia da sua casa de campo, sita na Ponte de Uchoa, defronte da do finado Barão de Beberibe, consistindo em sofás, cadeiras, ditas de balanço e de braços, consolos, mesas redondas, um magnifico piano; rica alcatifa, lanternas, candelabro, relogios, tapetes, enfeites e jarros de porcelana, marquezas e sofás de amarello, uma linda secretaria, gosto moderno, lavatorios, guarda-roupa, guarda-vestidos, commodas, toucadores, guarda-louça, mesa elastica, aparadores, apparelhos para almoço, jantar e sobremesa, garrafas e copos de crystal, um lindo carro moderno de 4 rodas com arreios, um cabriolet, cavallos, sellins e muitos outros objectos: sexta-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa.

LEILÃO

C. J. Astley & C., continuarão, por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de fazendas francezas, suissas e inglezas de seda, lãa, linho, e algodão, todas proprias do mercado: terça-feira 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

Leilão

quarta-feira 25 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA

Vender-se-ha em leilão, pelas 10 horas da manhãa, no armazem n. 16 do becco do Codorniz, defronte da Madre de Deos
34 barricas com serveja em meias garrafas.

Leilão DE Farinha de trigo

Terça-feira 22 do corrente
PELO AGENTE
Pestana.

O agente Pestana fará leilão no dia acima designado, e pelas 10 horas da manhãa, á porta do armazem do Sr. Annes defronte da escadinha no caes da alfandega, com boas condições para os compradores
DE
400 barricas com farinha de trigo SSSF.

Avisos Diversos.

Livros de sortes.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes livros, para recreio das noites de S. João e S. Pedro.

A urna fatal
dos destinos humanos ou sortes divertidas, descobertas nas escavações de Pompéa, com 600 versos sobre differentes assumptos da vida; preço 1$600.

O livro de Pagé
ou sortes para os differentes estados da vida, seguidas de varias poesias e charadas, preço 1$000.

A sybilla de Bajá
contendo differentes sortes, pelas quaes se póde conhecer o futuro de cada pessoa: preço 320 rs.

Acasos da fortuna
ou livro de sortes divertidas, pelas quaes se póde conhecer o estado, riquezas, heranças e fortunas que cada um terá, augmentado com um methodo de fazer mais de mil decimas, unicamente com 2 dados, e seguido do tratado dos signos do anno, pelos quaes se explica a signa em que cada um nasce: preço 500 reis.

Com uma collecção destas differentes sortes não se póde deixar de passar uma noite muito divertida.

--- O ajudante do 8.º batalhão de infantaria de linha José Ferreira de Azevedo, profundamente magoado pela prematura morte de sua muito querida irmãa D. Anna Josephina de Azevedo Coutinho, mulher do tenente-coronel de engenheiros Christiano de Azevedo Coutinho, convida a todos os seus companheiros d'arma, aos seus amigos, ao seu pai, o brigadeiro José Ferreira de Azevedo, e os de seu cunhado, para no dia 22 do andante assistirem a uma missa pelo repouso eterno de sua finada irmãa, na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhãa.

— Na rua do Queimado n. 11, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

O abaixo assignado deseja fallar com o Sr. Manoel Antonio Martins Pereira, a negocio de seu interesse na rua do Queimado n. 27, loja do Sr. Gouveia.
Custodio Moutinho da Silva.

Loteria DA *Provincia.*

Corre vespera de S. João quarta-feira 23 do corrente, existe apenas um pequeno resto dos afortunados bilhetes rubricados pelo abaixo assignado.

P. J. Layme.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n 2 atraz da matriz de S. Antonio veste um homem da cabeça até os pes, por diversos preços

-- O vigario Joaquim Belizario Lins Mello, chamou a responsabilidade pelo Dr. delegado de policia ao autor do annuncio inserto no periodico «O Povo» n. 113 de 17 do corrente mez e está processando na forma da lei.

Os Srs. Eduardo Antunes de Mello. Antonio Duarte Pereira e Caetano Baptista de Mello, moradores nos Remedios, queiram dirigir-se ao armazem de roupa feita da rua Nova n. 49 a negocio de seus interesses.

— A casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 22, com commodos para grande familia, vai ter a ultima arrematação no dia 22 do corrente, na sala das audiencias do juizo de orphãos, as 11 horas do dia: os pretendentes podem a esta hora comparecerem, afim de arrematar a precitada casa, visto achar-se competentemente legalisada pelo mesmo juizo.

--- Fugio no dia 18 do corrente, ao meio dia pouco mais ou menos, do pateo da ribeira de S. José, da casa de Manoel de Souza Pereira, n. 17, um moleque de nome Manoel, crioulo, com idade de 10 para 11 annos, levou calça preta de casimira, e camisa de riscado azul, secco do corpo, pés e mãos bem feitas, bocca pequena, cara um tanto fula, rosto redondo, pernas e braços finos, dentes um tanto separados, lingua escura, tem em um dos pés em cima do dedo grande um pequeno talho de machado; ja fez uma fugida para a Varzea, e foi pegado em Santo Antão; costuma ligar-se com os matutos, a cavallo para não ser conhecido; quem o pegar pode dirigir-se a dita casa, que será recompensado o seu trabalho.

--- Aluga-se uma ama que saiba engommar e ensaboar bem, para uma casa de familia; pagando-se-lhe bem, caso sirva: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

--- Manoel Tavares Porto vai a Portugal a tratar de sua saude.

--- O abaixo assignado, tendo assignado uma correspondencia contra o Sr. subdelegado Galdino Alves Barbosa, em consequencia de intrigas, vem declarar pelas folhas, que ja não existindo motivo algum entre elle e o dito subdelegado, reconhece que a sua correspondencia de 5 de abril do corrente anno offende a honra do Sr. subdelegado, por isso retira as expressões que lhe irrogou por ser mal informado a tal respeito. Capoeiras 1 de junho de 1858.
Severino Ferreira da Silva.

Instrucções militares

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vendem-se as instrucções para o serviço das guardas, extrahidas do regulamento de infantaria, e accommodadas á disciplina do exercito, pelo diminuto preço de 500 reis.

--O Dr. em medicina José Sergio Ferreira, de volta de sua viagem do Rio de Janeiro, continua a residir na praça da Boa-Vista n. 19, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, ou da noite.

Golden Square, Londres.

Os Brasileiros e Portuguezes que se dirigirem a Londres, para passeio ou para tratar de negocios, não podem achar uma casa que lhes seja mais conveniente do que o hotel de J. G. Oliveira n. 2, Golden Square, onde, alem de todos os commodos e confortos da vida, encontram a facilidade de serem entendidos nas linguas portugueza, ingleza, hespanhola e franceza, e uma pessoa desvelada para lhes dar todas as informações que precisarem, mui activa e desejosa de os acompanhar a seus negocios e passeios. Muitas pessoas notaveis do Brasil alli se tem hospedado, que muito bem podem informar as vantagens que se encontram. Entre ellas citaremos o Sr. conselheiro Gonsalves Martins, visconde de Condeixa, visconde de Loures, visconde de Carvalhido, o deputado João Augusto Correia, Dr. Muniz Barreto, Dr. Francisco Bonifacio de Abreo, Dr. Nunes de Oliveira, Caetano da Silva Azevedo, os commandantes L. Amazonas e Segundino de Comensoro, Miguel José Raio, Cavalcanti de Albuquerque, J. Eugenio Tavares, Antonio Gomes Netto, Soares Pinto, etc., etc., etc.

Antiga galeria e officina de daguerreotypo, aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

Tendo por circumstancias extraordinarias de fechar-se para sempre este tão conhecido e acreditado estabelecimento, o artista que o dirige participa ao respeitavel publico, e principalmente a seus numerosos freguezes, que no dia 30 do corrente infallivelmente fecha a sua officina, e por isso roga a aquelles que a quizerem honrar, de se aproveitarem do curto espaço que resta. A mesma casa está completamente sortida de lindos quadros dourados, molduras pretas, passe-par-touts de todas as qualidades, e uma grande variedade de caixinhas de papel, marroquim, massa e de velludo, desde o tamanho de uma pollegada até um palmo, e por se achar a casa em liquidação, os retratos que de hoje em diante ahi forem feitos terão um abate de 25 0/0 nos preços estabelecidos. Roga-se as pessoas que desejarem retratar-se de não deixar para os ultimos dias. A rapidez e quasi infallibilidade nos trabalhos executados neste estabelecimento, asseguram não só pouco incommodo á pessoa que se retrata, como tambem muita presteza na entrega de seus retratos, podendo até mesmo recebe-los immediatamente.

-- Antonio da Silva Rocha participa ao respeitavel corpo do commercio, que desapartou a sociedade que tinha com o Sr. Domingos José Vieira Braga desde o dia 18 de junho corrente, ficando o Sr. Domingos José Vieira Braga responsavel pelo activo e passivo. Recife 18 de junho de 1858.

-- João Francisco do Nascimento, procurador bastante do Sr. Dr. Antonio da Silva Daltro, hoje residente na cidade de Sergipe, e como esteve nesta cidade de Pernambuco com escravos, por ter morado quasi 2 annos, e na sua retirada lhe fugio um escravo pardo trigueiro, de nome Balbino, alfaiate, com idade de 28 annos, agil para qualquer cousa, tambem cozinheiro, tem marcas de cicatrizes nas pernas, um pouco barbado, olhos vivos e um tanto vermelhos, braços compridos e finos, cabellos não muito crespos: qualquer autoridade que o apprehender, ou capitães de campo, receberá de gratificação 100$, entregando-o na rua Direita n. 88, no terceiro andar.

Vai em praça para ser arrematado a quem mais der, o engenho Jatobá, pertencente aos herdeiros do fallecido Joaquim Antonio de Vasconcellos, na freguezia do Bonito, distante da villa 3 legoas, prompto a moer, de agua, e com distilação com alambique de cobre, avaliado em 8:000$: os pretendentes dirijam se á villa do Bonito no dia 4 de julho proximo vindouro.

Roubo.

Furtaram no dia 11 do corrente mez da rua Augusta n. 52, um cavallo russo preto com os signaes seguintes: a cabeça pedrez, grande, barrigudo e grosso do corpo, tem algumas pintas pedrezes pelo corpo, pés e mãos calçados e grossos, os tupetes aparados, uma marca de bexiga no espinhaço proveniente da sella, a taboa do pescoço larga, bastante peitudo, duas sobrecanas na mão direita, uma no meio da canella esquerda junto do joelho, dous mal de bestas pequenos na mão direita quasi na pa', anda debaixo a meio, he cacete, tem um ferro na coixa direita quasi invisivel, anca de porco, cascos pretos; o dono gratifica a quem o aprehender com generosidade e paga a despeza que por ventura tenha feito: quem o pegar ou souber onde existe dirija-se a mesma casa que sera' gratificado.

O tenente coronel Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, avisa a quem interessar possa, que tem constituido seu bastante procurador na cidade do Recife de Pernambuco a seu irmão Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, revogando a procuração que ultimamente havia passado a seu cunhado Romão de Souza Lisboa.

Companhia DO Beberibe.

Tendo-se arrematado hoje o rendimento dos chafarizes e biccas de todos os bairros, com excepção do do Recife, terá lugar a arrematação deste no dia 22 do corrente pela uma hora da tarde no escriptorio da companhia (rua do Cabugá n. 16) sendo ou todo o bairro junto ou por chafarizes separados, sob as mesmas bases e condições.

Chafariz e bicca do caes da alfandega.	4:200$
Dito Forte do Mattos.	2.700$
Dito rua da Cruz.	6:400$
Dito rua do Brum.	3 500$
	16:800$

Escriptorio da Companhia do Beberibe 17 de junho de 1858.--Guilherme Sette, secretario.

Aviso.

Tendo sido tirados das obras da estrada de ferro, carrinhos de mão e outros materiaes para uso particular faz-se o presente aviso pedindo a todas as pessoas que tiverem taes materiaes em suas casas ou predios que mandem entrega-los nas obras da dita estrada dentro de 15 dias da data deste. Passado este tempo empregar-se-ha os termos da lei, contra as pessoas em cujo poder se acharem quaesquer materiaes suppra mencionados. As pessoas que poderem dar taes informações ao empreteiro que podem resultar em convicção e castigo dos transgressoes, serão gratificados com 20$ cada um guardando-se o segredo: qualquer informação deve ser dada no escriptorio do empreiteiro nos armazens novos, rua Imperial, Cinco Pontas.

SORTES

Para Santo Antonio, S. Joao' e S. Pedro.

Chegaram recentemente da Europa, e se acham a venda nas livrarias -- Universal, esquina do Collegio n. 20--Academica, rua do Collegio n. 21--Economica, esquina do arco de Santo Antonio: jogos de dous baralhos de cartas, contendo mimosas e divertidas quadras, allusivas as pessoas que, nas mysteriosas noites das fogueiras, e em todas as occasiões em que as familias reunidas carecem de uma recreação honesta, quizerem consultar o destino ácerca da sua sorte, sendo um baralho de perguntas para homem, e outro de respostas para senhora. O acerto das respostas tiradas ao acaso, e sempre de accordo com as perguntas, sua jocosidade, que provoca irresistivel hilaridade, dão a este methodo de entretenimento preferencia decidida sobre quaesquer outros mais antigos e complicados; podendo ser, de envolta com estes, de uma apreciavel diversão. O numero desses jogos de baralhos magicos he mui pequeno em comparação ao das pessoas de gosto, a quem são especialmente recommendados: seu preço he a quantia de 2$000.

--- O abaixo assignado, declara em tempo ao respeitavel corpo do commercio, principalmente aos seus credores, que a sociedade projectada e annunciada com o Sr. Antonio da Silva Rocha, sob a razão de Braga & Rocha, foi amigavelmente discordada, ficando ella desde hoje de nenhum effeito como se nunca tivera existido o activo e passivo do seu estabelecimento a cargo e responsabilidade como dantes, do mesmo abaixo assignado. Recife 18 de junho de 1858.—Domingos José Vieira Braga.

-- Aluga-se uma canoa para conducção de capim; na rua da Concordia, armazem de materiaes de Manoel Firmino Ferreira.

-- Precisa-se de um caixeiro para engenho, e que saiba bem escrever, dá-se-lhe um ordenado correspondente a seu merecimento, tendo boa conducta: na rua do Crespo n. 5, ao pé do arco de Santo Antonio, a fallar com o Sr. Miguel José Barbosa Guimarães.

Rodolpho OU O LOUCO ASSASSINO

POR FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE BARROS

Está no prelo este pequeno romance, que apezar de conter poucas paginas, com tudo foi o reflectir de muitas horas. He sem duvida, trabalho imperfeito, por ser de tal autor, em quem alem de faltarem os conhecimentos necessarios para uma boa execução, sobram as difficuldades e contrariedades, com as quaes encontra-se sempre em seu mais pequeno passo; mas confiado na protecção do publico, que conhece ser sempre paciente, e desejoso de animar qualquer acção que contenha algum principio de moralidade, espera tambem desta vez para si uma boa vontade e coadjuvação tão valiosa, unicamente bastante para não desanima-lo. Subscreve-se nesta typographia, 1 volume 2$000.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal: Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Bichas de hamburgo

Na rua estreita do Rosario n. 3, loja de barbeiro, vendemse muito boas bichas hamburguezas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, aos centos e a retalho, e por um preço bastante commodo.

-- Na rua da Cruz n. 27, escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C, tem cartas para os seguintes senhores;
Francisco Tavares da Silva.
Francisco José Gonçalves.
Francisco Duarte de Oliveira Santos.
Francisco Antonio de Abreu Pereira.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO DE AUG. STAHL E COMP.

Aterro da Boa-Vista n. 12.

GALERIA E OFFICINA A REZ-DE-CHÃO

Nao' confundir com a officina de daguerreotypo na mesma rua.

Retratos tirados seguudo os processos os mais modernos sobre crystal e papel, em fumo e com colorido aguarella, applicação de lindas paizagens no campo do retabulo.
Miniaturas para allinetes e caçoletas imitando a pintura sobre marfim.
Retratos de pessoas fallecidas em qualquer genero e tamanho.
Ricas caixinhas, duqueza, pompadour, velludo, tartaruga, marroquim etc., etc.
Retratos em tamanho natural sobre tela, desenho da machina monstro chamada Megascopo e pintura a oleo por mão de artistas francezes.
Semelhança e duração garantidas.
Reproducção de vistas, desenhos e outros objectos de arte. Collecção de vistas dos arrabaldes e da estrada de ferro.
N. B. POR MAIOR COMMODIDADE DAS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS E FAMILIAS A GALERIA SERA' ABERTA E CONVENIENTEMENTE ESCLARECIDA NAS NOITES DE LUAR.

Vivam as bellas senhoritas.

Na loja de Nabuco & C., vendem-se ricos chapeos de palha e de seda enfeitados para meninos e meninas baptisarem-se, ricas gollinhas e manguitos de cambraia bordados para senhora, camisas de cambraia com gollinha e manguitos para meninas, sapatinhos de casemira para crianças, toucas de lãa para crianças, calcinhas de cambraia bordadas para menina, gravatinhas de froco para senhora, lenços de cambraia de linho bordados para senhora, ricos enfeites para senhora, etc, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem por barato preço.

-- O abaixo assignado achou algum dinheiro: quem for seu dono, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que dando os signaes certos, se lhe entregará.--Manoel José do Nascimento Silva.

-- Afora-se um grande terreno no aterro dos Afogados, com fundos até a baixa mal da Cabanga, junto a matança, que passa a estrada de ferro no centro, para se edificarem casas ou ricos sitios, e já está dividido em 12 ruas; e para facilitar os pretendentes se retalha nos palmos que convierem, tanto de frente como de fundo, por preço commodo: no armazem da rua Nova n. 67.

--- Terça-feira, 22 do corrente, as 9 horas do dia, á porta do Sr. juiz de paz de S. José do Recife, na rua de Santa Rita, se ha de arrematar uma cama usada e uma banquinha, por execução de Firmino Herculano da Silva.

Carlos

ou os effeitos do jogo e das palavras mal pensadas, acha-se aberta uma assignatura para o dito drama: na loja da praça da Independencia ns. 6 e 8.

-- Joaquim Moreira da Costa, cidadão portuguez, retira-se para Portugal.

-- Declara-se que as terras do sitio do Pina são foreiras á proprietaria do sitio da fazenda.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar, de meia idade, forra ou captiva: na rua Nova n. 34.

— Nós abaixo assignados declaramos que a letra do valor de 4:700$000 passada e assignada pelo primeiro abaixo assignado, José Mendes Carneiro da Cunha, e garantida por Pedro da Cunha de Albuquerque, a favor do segundo abaixo assignado Joaquim de Souza Leão, em data do dia 23 de maio proximo passado, com o prazo de um anno, não tera vigor nem effeito algum, e que quando alguem appareça cobrando-a com traspasso de pague-se, será falso este traspasso. visto que o mesmo Joaquim de Souza Leão protesta pelo presente não traspassar nem cobrar a dita letra por ter o abaixo assignado José Mendes Carneiro da Cunha perdido-a quando acabava de a cellar, e ter passado outra a favor do dito Joaquim de Souza Leão, do mesmo valor com a mesma data e vencimento, e com ressalva de que está perdida, ficando sómente por José Mendes Carneiro da Cunha. Sómente a segunda letra terá valor, e protesta o primeiro abaixo assignado pagar no dia de seu vencimento. Recife 9 de junho de 1858. -- José Mendes Carneiro da Cunha, Joaquim de Souza Leão.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PROEÇS FIXOS

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
—
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
—
Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 33.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

RUA DO QUEIMADO N. 48. Julio & Conrado.

Fazem sciente ao respeitavel publico que em seu novo estabelecimento encontrarão grande sortimento de fazendas de seda, lãa seda, linho e algodão tanto por atacado como a retalho, assim como roupa feita de todas as qualidades, calçado francez de tudo quanto se precisa, obras de ouro do melhor gosto possivel, relogios patente inglez e meios chronometros, por menos do que em outra qualquer parte, assim como perfumarias e quinquilherias do melhor que he possivel, ricos vestidos de phantasia para baile; o estabelecimento está aberto a noite para mais commodo des senhoras que quizerem escolher o que precisar que encontrarão tudo que desejarem.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

--- Está justa e contratada a compra de um terreno com casa na estrada do Arraial, defronte do Becco que vai ao Parnameirim, pertencente a Joaquim José de Oliveira, e sua mulher D. Antonia Maria Magdalena, herdeiros de José Antonio Correia Junior, toda e qualquer pessoa, que tiver, ou pretender ter direitos sobre a mesma, apresente-se no prazo de 8 dias, contados da data deste, na rua da Cruz n. 4. Recife 11 de junho de 1858.

--- Precisa-se alugar um sitio bom, mas que não seja de luxo, o qual fique nos arredores desta cidade: quem o tiver, dirija-se a estrada que vai para Cachangá, a fallar com o Domingos que tem taberna defronte do Sr. José Pereira, ou annuncie por este Diario.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO 28 rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- Aluga-se um pequeno sitio na Capunga, estrada nova do Jacobina, com arvoredos de fructos todos dando, excellente casa de sobrado, gradamento e portão de ferro, casa com tanque para banho, estribaria, cocheira, quarto para pretos, boa cacimba com agua de beber: quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 21 A, ou a rua da Senzala Nova n. 42.

Roemer & Weiler.

Chegados ultimamente da Europa, acabam de estabelecer-se na rua do Hospicio n. 21, como forradores de carros, estufadores de mobilias e tapeçarias de salas e camas de bom gosto, e em cujas artes ousam chamar a attenção do publico e proprietarios de cocheiras, vista a pericia, bom gosto, promptidão e preços commodos com que promettem satisfazer qualquer obra confiado ao cuidado dos acima ditos.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO
pelo
Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Attenção.

Quem der noticia de um sitio junto a praça para arrendar, agradando, receberá uma gratificação na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão e portão, onde se está fazendo o Gymnasio.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde: na rua do Hospicio n. 7.

-- O abaixo assignado acha-se encarregado de vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19, e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 56 de fundo; por isso quem pretender, dirija-se em carta fechada a praça da Boa-Vista, botica n 24, indicando o lugar e as horas certas para ser procurado
João Octavio de Moura.

COZINHEIRO.

Aluga-se um preto cozinheiro, proprio para qualquer casa estrangeira de tratamento; pode dirigir se a rua da Cruz n. 45 no Recife a pessoa que pretender engajar os serviços do referido escravo, que alem de ser de boa conducta, he perfeito em seu officio, e muito ladino.

Attenção.

Uma pessoa competentemente habilitada ensina em sua casa, e tambem por casas particulares as grammaticas portugueza, e franceza, arithmetica, philosophia e rhetorica: a tratar-se no pateo do Paraizo n. 8, segundo andar

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

ESCRIPTURAÇAÕ

Uma pessoa que tem alguma pratica de escripta, offerece-se para fazer alguma escripturação, grande ou pequena: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este *Diario.* ou do contrario dirija-se a esta livraria, que se dirá qual a pessoa que annunciou.

Loteria

Quarta-feira, 23 do corrente, vespera do glorioso S. João, andam as rodas da loteria da Estancia, e no aterro da Boa-Vista n. 56, acham-se a venda bilhetes inteiros e meios, de muito boa numeração, e troco para os freguezes.

--- Uma pardinha parida de pouco, propõe-se a criar: quem a pretender procure na rua Augusta, casa terrea n. 32

---Faz-se bolo de S. João e cangica, de milho verde muito bem feito: na cidade de Olinda atraz do Amparo n. 11.

COLLEGIO DE SANTO ANDRÉ

O abaixo assignado, director e proprietario deste estabelecimento, avisa aos pais, tutores e encarregados dos collegiaes internos, que do dia 22 do corrente mez são obrigados a pagar a importancia do trimestre de julho a setembro deste anno, e que esses pagamentos só terão lugar até o dia 8 de julho, passado o qual deixar-se-ha de receber, e de continuar no collegio áquelles, cujos pais, tutores e encarregados se negarem a estas obrigações.
André Alves da Fonseca Junior.

-- Fazem-se bolos de diversas qualidades e diversos modelos, enfeitados com capellas de alfinim, ramos e flores de muito bom gosto; na mesma casa fazem-se bandejas de bolos, tanto razos como de armação, por muito commodo preço, fazem-se pasteis de nata e mais sobre-mesa: na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 ao pé da loja de louça.

AVISO IMPORTANTE.

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Os falsificadores não descançam e procuram todos os meios para imitar essas pilulas. Alem de terem encommendado os vidros, ultimamente quizeram mandar fazer o papel das direcções. Tenho em consequencia julgado conveniente mudar a cor dos vidros, os quaes serão de hoje em diante verdeados, cor mais escuras que os ultimos. As tampas são sempre douradas. Tenho tambem feito fabricar um papel de proposito para as direcções com o seguinte escripto em letras opacas: Pilulas depurativas do Dr. Allan. O. Palmer, proprietario, sobre um fundo cor de rosa coberto de desenhos transparentes. As duzias são em caixas de papelão, embrulhadas em um papel tambem feito de proposito, de outra cor, más com as mesmas letras e desenhos; e mais um letreiro riscado, levando no oval do centro minha assignatura em letras brancas sobre um fundo cor de rosa. Previne-se o publico como garantia contra os falsificadores, que todas as pessoas que vendem as verdadeiras pipulas devem ser munidas de um certificado assignado por mim, o qual deve ser pendurado n'um lugar visivel a todas. As mesmas pilulas vendem-se unicamente no Recife, no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, a 10$000 a duzia de vidros, e a 1$000 cada um.

— Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se á Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

--- O abaixo assignado pede ao Sr. redactor do «Povo», que declare por esta folha se se entende com o abaixo assignado, uma correspondencia transcripta no «Povo» n. 112 de 13 do corrente, com as iniciaes J. E. P. B. e S. P., assignada—o velho das montanhas.
Felix Paes da Silva Pereira.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.
Duarte Borges da Silva.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho : quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

--- Francisco José Augusto Ferreira, vende por conta e risco de quem pertencer 25 pedras de cantaria de Lisboa, sendo oito soleiras, palmos 8, 3, 1, 10 hombreiras de 12 1[2 1, 1, dez ditos 6, 1, 1 : a tratar na rua da Moeda n. 2, confronte o trapiche do Cunha.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

--- Precisa-se de uma ama forra, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia : na rua da Cruz do Recife n. 31.

-- Na livraria ns. 6 e 8 da praça da independencia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Barbosa da Silva, que se mudou da rua da Praia.

-- George Furness, empreteiro da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, mudou o seu escriptorio da rua do Trapiche Novo para os armazens novos da rua Imperial nas Cinco Pontas.

— No dia 12 do corrente desappareceu da escadinha da alfandega um boi cinzento, um tanto pelado, com a cauda curta : a pessoa que delle souber, dirija-se atraz da matriz de Santo Antonio, casa de Vicente Nunes de Serra, que será generosamente recompensado.

-- O abaixo assignado faz sciente à pessoa que lhe comprou um canario do reino, e por birra o não quer mandar buscar, que se não responsabilisa pelo dito canario, e quando o supplicante o for buscar pagara a despeza feita com o mesmo. Recife 17 de junho de 1858.--Miguel José da Costa.

-- Perdeu-se uma imagem de bronze, a qual he do Senhor Crucificado, tendo um palmo de tamanho : quem a achou leve á casa da Sra. D. Clara, na rua da Praia, serraria do Cardeal.

-- Um moço habilitado e de boa conducta, offerece-se para dar lições em casas particulares, tauto de primeiras letras como de francez e grammatica nacional : póde ser procurado em sua casa, no pateo do Paraizo n. 4, primeiro andar.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguiutes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750
P. J. Layme.

O Dr. Carneiro Monteiro na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 10 primeiro andar, recebe doentes para tratar.

BLANDIN AINE
RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

Participa aos amantes do bom chocolate, que tem de receber pelo ultimo navio chegado de França o bem conhecido chocolate Santé Caraque Maragnan.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

--- Madama Routier, modista, na rua Nova n. 58, acaba ha pouco de receber um lindo sortimento de manteletes de seda preta, e de filó perto do ultimo gosto, um rico sortimento de casaveques ricamente guarnecidos, camisas bordadas, golas e manguitos bordados, de filó preto e de cambraia, barretes para baptisado., enfeites para luto, chapeos de Amazona, ditos de luto fechado, ditos de palha de Italia, bicos de seda preta com aljofres, flores pretas, franjas de algodão e de seda preta, grosdenaples preto liso, saias, fustão para casaveques, sapatinhos de baptisados, véos para chapeos.

Armazem
de materiaes e carroças de aluguel de Manoel Firmino Ferreira, rua da Concordia

Neste novo estabelecimento se acharão os materiaes precisos para concertos e reedificação de casas, e mandam-se botar nas obras com promptidão; assim como se alugam carroças com bois para conducção de materiaes, trastes, etc. ; todas as vendas e alugueis são feitos a dinheiro, ou deverão ser pagos quando se apresentar a conta ; as pessoas não conhecidas deverão pagar adiantado.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria da capella da Estancia cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 25 de junho.

Thesouraria das loterias 12 de junho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

--- Compram-se moedas de 6$400, velhas, por 17$200 : na rua do Queima n. 8.

Compra.

Pagam-se bem 2 escravas de bonitas figuras, que não sejam viciosas, e que engommem bem ; bem como 1 dita boa doceira : na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Vendas.

--- Vende-se queijo do sertão de manteiga, muito frescal a 800 rs. a libra, ditos do reino a 2$500, manteiga ingleza flor a 1$440, dita a 1$280, dita franceza a 900 rs , doce de laranja a 1$120, dito de goiaba misturado com laranja a 1$200, bolachinha ingleza nova 440, passas muito novas a 640, chá hysson muito fino a 2$560, toucinho de Lisboa de palmo de altura a 480, banha de porco muito alva a 720, azeitonas novas, aletria a 560, macarrão novo a 440, e outros muitos generos em conta : na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

-- Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras e bons carreiros : na rua Direita n. 3.

Attenção

Vende-se na rua do Caldeireiro n. 94, manteiga ingleza a 960, 1$120 e 1$280 a libra, dita franceza a 880 e 960, queijos flamengos novos a 2$400 e 2$500 cada um.

Vendas.

1 elegante moleque de boa conducta, bom cozinheiro, engomma e lava, 1 mulatinho mui lindo, idade 15 annos, 2 escravos boleeiros, 1 linda negrinha de idade 16 annes, 3 escravas para todo o serviço, 1 escravo, o melhor que se póde encontrar, de idade 20 annos, 1 negra da Costa, boa quitandeira ; na rua das Aguas-Verdes u. 46.

Milho do *Rio*
O ultimo desembarcado.

Vende-se milho do Rio, de optima qualidade, em saccos perfeitamente cheios, e por precinho de camarada : no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, por baixo do sobrado confronte ao trapiche do algodão.

vendem-se

na nova loja de fazendas, na rua do Collegio n. 9, do Sr. Leite, ricas poupelinas de seda com ramagem para vestidos a 1$ o covado, sedas lavradas para vestido a 1$200 o covado, musselina branca e de cores a 320, chales finos de merinó com palma a 10$, ditos lisos a 5$, ditos de lãa e seda a 3$, dito de algodão a 1$, chapeos de sol de panno a 1$800, camisolas de lãa para escravos a 1$400, panno fino preto a 2$000, ricos córtes de fustão para collete a 500 rs., ditos de velludo a 700 rs , lenços de seda de cores a 1$ e 1$500, ditos brancos de cassa a 200 rs , cobertores de lãa a 2$, cortes de calças de meia casemira a 2$, ditos de brim a 800 e 1$, peças de madapolão fino a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, gravatas de seda a 800 rs., e outras muitas fazendas baratas.

— Nabuco & C. vendem ricos espelhos com moldura dourada, proprios para sala : na rua Nova, loja n. 2.

--- Vendem-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., borzeguius de lustre, tanto para homem como para senhora, sapatos de lustre, fórma ingleza, para homem, sapatos de lustre, entrada baixa, ditos de lustre para meninos, ditas de bezerro .

-- Na rua Nova, loja de Nabuco & C., vendem-se riquissimas cartas douradas para voltarete.

-- Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, trastes com pouco uso, e mais alguns objectos de pessoas que se retiram para fóra da provincia , por preço muito commodo.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos : na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma linda mulata, optima figura, cose bem, engomma perfeitamente, cozinha e ensaboa : na rua Nova n. 34.

ECONOMIA DOMESTICA.

Aiuda existe um pequeno numero de vidros com o magnifico cimento que gruda louça e vidros, o qual tem tido uma prande aceitação nesta capital : vende-se somente na loja de Leite, Arthur & C. rua do Queimado n. 10, a 2$ cada vidrinho.

--- Vende-se 1 negro de 20 annos de idade, de bonita figura, 1 mulata, e 1 negrota de 18 annos, engommadeiras e cozinheiras, 1 negra para o serviço de campo, e 1 negro de meia idade : no pateo de S. Pedro n. 6, se dirá quem vende.

LENÇOS DE PALHA.

Vendem-se lenços de palha da India fazenda muito fina, melhores que os de cambraia de linho, proprios para fazer labyrintho : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite Arthur & C,

--- Vende-se uma porção de caixões vasios de fazendas francezas, por preço commodo a quem os comprar todos : na rua do Crespo n. 4.

-- Vendem-se 2 saccos de carnauba de muito boa qualidade : na rua Augusta n. 22.

— Na taberna da rua dos Martyrios n. 36, chegou a primeira remessa de queijos do sertão, lugar Seridó, muito frescaes, por preço commodo.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em noveilo, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Loja das familias economicas,
rua do crespo n. 14, sobrado amarello.

O proprietario deste importa cimento tem a honra de annunciar aos seus numerosos freguezes, que ultimamente recebeu de Paris muitas qualidades de fazendas do ultimo gosto, que, como sempre, continu'a a vender por preços mais em conta que em outra qualquer parte. a saber : francelinas de seda a 500 rs. o covado, ditas de quadros a 600 rs., córtes de blonde com babados a 26$, ditos de gase de seda a 12$, ditos de seda muito ricos a 28$, sedas fortes cores a 1$500 o covado, setim de todas as cores para sombras a 800 rs o covado, capinhas de merinó de cores enfeitadas a 20$, ditas de seda a 30$, sahidas de baile de merinó a 25$, ditas de velludo a 50$, ditas de gorgurão com barra de velludo a 50$, sendo estas do mais apurado gosto que tem apparecido no mercado, manguitos de cambraia bordados a 2$500, ricas gollinhas a 2$500, ricas camisinhas a 1$, tiras bordadas a 1$500 a vara, chapeos de todas as cores para senhora a 15$, luvas legitimas de Jouvin para homens e senhoras, lenços de linho bordados ricamente, e de todos os preços, para noivas. e muitas outras fazendas estarão á exposição, aonde a senhora mais caprichosa comprará a seu bel prazer.

Farinha de mandioca.

Na rua do Vigario, armazem n. 31, por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, ha para vender muito superior farinha de mandioca, por preços modicos.

Loja de roupa feita

Vende-se palitots de alpáca preta a 3$800, ditos de cores a 3$200, e outras muitas obras por preços commodos : nos quatro cantos, da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario.

Barato que admira

Vende-se lã de cores para vestido de bonitos padrões e de economia a 320 o covado, cassas de cores e bonitos padrões a 220 o covado, peças de cambraia de linho com 7 jardas a 6$: nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario.

Pechincha sem igual

Vende-se capas de panno preto a imitação de orelo proprias para estação envernosa, para escravos a 4$500 : nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario.

LIQUIDAÇAÕ DA FABRICA de calçado francez, rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

Vende-se todo o material, consistindo em uma machina de cortar sola, cortadeiras diversas para obras grandes e pequenas, modelos de latão e zinco, fórmas francezas, apropriadas as cortadeiras, e em parte novas ; vende-se tambem tudo e que for util para o officio de sapateiro, a retalho e em porções, por preço mais barato que em qualquer parte, que he para acabar ; tambem ha fio para selleiro.

--- Vendem-se duas escravas de idade 25 annos de muito boa conducta, na rua Direita n. 3.

Pechincha.

Vende-se superior farinba de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500 : na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Farinha de mandioca

de superior qualidade ; na rua do Trapiche, armazem ns. 9 e 11.

-- Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 37 : a tratar na mesma rua n. 9.

MILHO

desembarcado hoje : vende-se mais em conta do que em qualquer outra parte ; no armazem do Guerra, defronte do trapiche do algodão.

-- Domingos Alves Matheos tem para vender em seu escriptorio na rua de Apollo n. 23, por preços modicos, os seguintes artigos:
Panno de algodão trançado, da Bahia.
Jacaranda superior.
Azeite de palma, em cascos.
Fio de algodão.
Cochins de linho para montaria.
Retroz do Porto, sortidos, muito superior.
Mercurio doce em caixas de uma libra.
Couro de lustre, marca grande.
Superiores cutilhertas, e finas.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 11, junto ao becco, vendem-se bichas hamburguezas a 40$ rs. o cento, e alugam-se a 320, e sendo em porção, por menos de pataca.

*P*ara a noite de *S. João.*

Pistolas, ditas de cores, traques, rodinhas, sortes de estalo, e outros brinquedos para as familias se divertirem na noite de 23 do corrente, tudo muito bem feito : no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

-- No largo do Pelourinho, armazem ns. 5 e 7, tem para vender farelo de Lisboa vindo no brigue Peninsular, assim como esteiras de angola verdadeiras.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	10$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	3$800
	3$800
Ditos de alpaca preta	4$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Vinho do porto.

Vinhos engarrafados, em caixas de duzia, das bem acreditadas marcas Duque do Porto, Rezerva Especial e Victoria Regina, e em barris de 5.º e 8.º, tinto de superior qualidade, proprio de engarrafar, bem como optima jeropiga branca : na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Queijos

Vendem-se queijos os mais novos do mercado a 2$500, trocando-se notes : na rua Direita n. 8.

--- Vende-se um sitio na povoação do Barro, tendo 100 palmos de frente e 60 de fundo, tem duas casas contiguas, sendo uma de 20 palmos de frente e outra de 50, cercado de limoeiros e com bastantes pinheiras e larangeiras novas, algumas já de fructo : quem pretender, dirija-se ao collegio da Aurora, que achará com quem tratar.

A 7$000 o sacco.

Milho americano da melhor qualidade que tem vindo a este mercado : no armazem de Cuedes & Alcoforado, rua do Amorim n. 50, vende-se a 7$ o sacco, sendo de tamanho regular.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabeleimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o us de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand, » e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Agencia da fundição , Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia : na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade : na rua Direita n. 45.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS da patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia , esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

-- Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24 : a tratar na mesma.

Milho a 7$500

Vende-se milho desembarcado esta semana a 7$500 a sacca, e sendo em porção se fará um agradinho : no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão.

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canads : na taberna da rua das Cruzes n. 40.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença do preço a quem comprar grande porção: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Attenção.

Na rua do Collegio n. 13, acha-se de novo aberto um deposito com os generos abaixo declarados, a saber : champagne a 2,500 rs. a garrafa, licores finos a 1,280 e 2,500 a garrafa, marrasquino a 1,600 o frasco, chocolate francez a 1,280 a libra, vinho do Porto D. P. 5 a 2$500 a garrafa, serveja muito fina a 7,000 rs. a duzia, cognac a 1,600 a garrafa, conserva a 1,000 rs. o frasco, espermacete americano de 4 e 6 em libra a 1,100, traques a 240 a carta, espermacete francez a 760 a libra, chá do Rio, caixinhas de libra 1[2 a 1,800 a libra, vinho Bordeaux a 1,280 a garrafa, 1[2 latas de ervilhas a 500 rs., 1[2 ditas de sardinhas a 760, quartos ditas a 480, manteiga ingleza a 1,320, dita franceza a 800 rs. a libra, queijos flamengos a 2,400, caixão de doce fino a 2,240, chá muito fino a 2,880, dito hysson a 2,240, amendoa de casca mole a 500 rs , nozes muito novas a 320, passas a 640 a libra, ditas em caixas enfeitadas proprias para mimo a 4.000 rs. a caixa, macarrão a 400 rs. a libra, talharim a 400 rs., aletria a 500 rs., cha preto a 1,800 a libra, azeite francez, a garrafa 1,000 rs., frasco com 1 1[2 garrafa de genebra de Lisboa a 1,500, assim como biscoitos de todas as qualidades, francezes e feitos na terra, gomma a 120 a libra, tapioca a 200 rs. a libra, sagu' a 320, cevadinha a 280, frascos com differentes doces chegados de Portugal a 800 rs., marmelada, latas de 2 libras a 1,280 ; assim como avisa-se aos habitantes fóra da praça, e principalmente aos senhores de engenho, que neste deposito tambem se vende bolacha a 4,800 a arroba, e farinha de trigo a 160 rs. a libra.

Conservas inglezas.

Vendem-se conservas inglezas, em caixas de uma duzia de frascos : em casa de Arkwryht Tuckmes & C., rua da Cruz n. 18.

-- Vende-se uma negra boa cozinheira e engommadeira : na rua Nova n. 50, primeiro andar.

Farinha a 6,500 rs. o sacco de 20 cuias.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, taberna de Joaquim Vieira de Barros n. 64

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez : na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Talmas de fustão

Vendem-se talmas de fustão bordadas e enfeitadas para senhora, assim como casaveques de cambraia e filó, manguitos, gollinhas para senhora e menina, romeiras de cambraia, camisinhas com golas e mangas, tiras e babados, tudo isto bordado do melhor gosto, e modelos inteiramente novos, dos mais modernos de Paris : na rua do Crespo, loja n 23.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins prra homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Farelo de Lisboa.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira, rua do Codorniz, em frente do becco da Madre de Deos, vende-se farelo de Lisboa, muito mais barato do que em outra qualquer parte.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Vinho do Porto.
Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo : no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30/000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2/300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13/, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda a 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 5$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda. ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 a 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca. pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento : quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Rapé de Lisboa.

Vende-se superior rapé de Lisboa, chegado agora, muito fresco e preto, que á vista de sua boa qualidade não deixarão de comprar: na praça da Independencia, loja n. 3.

No antigo

deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções.

COMPLETO Sortimento
DE ROUPA FEITA

Vendem-se palitós, calças, colletes e camisas de todas as qualidades e modellos que convier ao comprador, por preços commodos, e mandam-se em casa para mais commodidade das pessoas que assim o desejarem : na rua do Crespo, loja n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte : no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com modidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

— Vende-se por 900$, ultimo preço, um bom preto de meia idade, sadio e robusto, excellente cozinheiro, e tambem com officio que ganha 1$600 por dia : a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar.

Balança romana.

Vende-se uma balança romana, com todos os seus pertences : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

— Vende-se em casa de S. P. Jonbston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Farinha e feijão para animaes.

•Vendem-se saccos de farinha e feijão a 3$ cada um, e a retalho a farinha a 120 a cuia, e o feijão a 160 : no bem conhecido armazem do pateo da Ribeira n. 7.

---Hebrard rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se : chocolate francez da melhor fabrica de Paris, fumo caporal verdadeiro, moldes para fazer cigarros manilha, tubos para ditos ditos ditos, superiores sigarros chamados manilha.

Fabrica.

Vende-se uma pequena fabrica de velas de carnauba, e uma porção de castanhas de caju' : na taberna grande da Soledade.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

*N*a loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3/500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2/500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

*Q*ualidades superiores.

Farinha de mandioca, saccos grandes, a 7$, 7$500, 8$, 9$500 e 10$, sendo de magé e do Maranhão, milho, tanto americano como do paiz, farelo muito novo, feijão de diversas qualidades, charutos da Bahia de todas as qualidades : no armazem de Machado & Dantas, rua da Madre de Deos n. 6, confronte ao consulado provincial.

Escravos fugidos.

— No dia 12 de março do corrente anno, fugio do engenho Muribequinha um escravo cabra, de 14 a 15 annos de idade, cujos signaes são os seguintes : cabellos estirados, pés compridos e chatos, secco do corpo, levando comsigo camisa e calça de algodão, e chapeo de palha ; o qual escravo foi do escrivão Postumo : roga-se, portanto as autoridades policiaes e capitães de campo que o appsehendam, e levem ao pateo do Terço n. 43, a Manoel Eleuterio do Rego Barros, ou ao dito engenho Muribequinha.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grosse, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

--- Fugiram dous pretos velhos, um de nome Antonio e o outro José, o primeiro com falta de dentes na frente, com a marca A no braço direito ; e o segundo bastante alto, pés inchados, e com um dedo na mão direita que não move com elle : quem os pegar, leve ao sitio da estrada de João de Barros, de Miguel Archanjo de Figueiredo, ou no becco Largo n. 1 A, que será generosamente recompensado. No mesmo lugar vende-se um carro de trabalhar na alfandega com um boi, tudo novo e barato.

ATTENÇAO.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes : representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro ; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo : a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000.

— Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joehos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos ; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca : quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

100$000 DE GRATIFICAÇAO'.

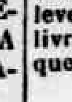

Fugio do Rio de Janeiro, no dia 23 de março do corrente anno, um pardinho de nome Frederico, o qual consta que mudou o nome para Pedro, de 14 a 15 annos de idade, bonita figura, com os signaes seguintes : alto, tem um dente partido na frente, beiços grossos, gagueja um pouco quando se assusta ; tem mãi e irmãos para o lado do Cattete d'onde he filho. Quem o levar a rua da Penha n. 6 receberá a gratificação acima. Desconfia-se que ande embarcado de ajudante de cozinha por ter alguma pratica. Protesta-se contra quem lhe der couto.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.